



DC prepara cidade para enfrentar chuvas Seminário discute políticas de Cidadania

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Plano Verão, montado pela Defesa Civil, vai mobilizar várias secretarias

PÁGINA 2

Valéria Abras



Experiências de cidades do Brasil e da Itália são apresentadas em Campinas

PÁGINA 5

Corpo de 40 agentes vai fiscalizar região do Centro

Luiz Granzotto



Prefeitura assinou ontem decreto que cria um corpo de até 40 agentes especializados em diversas áreas de serviços, com a missão de fiscalizar diariamente as ruas da região do Centro de Campinas. O corpo vai ser integrado por funcionários das secretarias e órgãos municipais, cada um com responsabilidade pela fiscalização e orientação sobre problemas ligados à sua área.

Melhorias – Dezesseis bairros da região Sul de Campinas começam a receber novas obras de infra-estrutura, como iluminação pública, abastecimento de água e melhoria de ruas. Cerca de seis mil residências ou 18 mil pessoas serão beneficiadas diretamente

PÁGINA 2

PÁGINA 3

Herança Concreta na Estação Cultura

Exposição Herança Concreta 2003, de alunos da PUC de Campinas e da Unicamp, traz formas inusitadas para serem vistas e tocadas. A mostra reúne 12 esculturas e a entrada é gratuita

PÁGINA 20

Divulgação



Esculturas podem ser vistas de segunda a sexta-feira, até às 20h, na plataforma 2 da Estação Cultura

Primeiro Emprego já inscreveu mil

PÁGINA 3

20 projetos premiados pelo Paidéia

PÁGINA 4

Confira a lista de empregos

PÁGINA 19

Defesa Civil prepara operação para enfrentar período de chuvas

Plano Verão vai mobilizar diversas secretarias e já começa a ser colocado em prática

DONIZETI VIEIRA

A Defesa Civil de Campinas (DCC) inicia este mês os preparativos para o Plano de Contingência deste ano, que busca reduzir o impacto das chuvas na cidade. Em encontros com diversos órgãos municipais, será definido um conjunto de medidas preventivas e emergenciais para proteção da população. "Vamos agir integrados, com cada área realizando seu trabalho para a solução dos problemas", antecipa o diretor da Defesa Civil, Álvaro Silvio Feijó de Souza.

Segundo Feijó, o trabalho conhecido como Plano Verão começa no dia 1º de dezembro. Mas algumas ações preventivas serão antecipadas nestes meses que antecedem o período

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Dragagem de córregos: antecipação do Plano Verão

de chuvas para eliminar, ou pelo menos reduzir, problemas de enchentes e deslizamentos de terra, entre outros. Atenção especial vai ser dada aos pontos

críticos, como na região da avenida Princesa D'oeste e dos Jardins São Marcos e Campineiro.

Essas ações envolvem a construção de algumas

obras de drenagem de águas pluviais e a transferência de famílias de áreas de risco para locais mais seguros. Quando isso for necessário, as ações serão desencadeadas com a colaboração da comunidade. "Nós pretendemos discutir e definir, a partir de agora, operações que serão viabilizadas em situações emergenciais, durante as chuvas fortes", observa o diretor.

Bloqueios. A Defesa Civil vai cumprir o seu papel de gerenciadora do Sistema de Defesa Civil e os demais órgãos públicos executarão as medidas preventivas e emergenciais apontadas pelo plano, cada um em sua área de atuação. As ações serão integradas também pelas secretarias municipais de Serviços Públicos, de Obras e Projetos, de Assistência Social, de Saúde, de Habitação, Companhia de Habitação (Cohab), Corpo de Bombeiros, Setec, Sanasa e Guarda Municipal, entre outros órgãos.

A Defesa Civil vai manter encontros com cada órgão isoladamente, e com todos ao mesmo tempo quando necessário, para discutir e preparar as medidas. A primeira reunião, prevista para ocorrer na primeira quinzena deste mês, será feita com técnicos da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec). Um local que receberá atenção especial será a avenida Princesa D'oeste.

Limpeza. Outro encontro previsto para ocorrer em breve será com os técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para realizar um balanço das medidas preventivas realizadas na cidade, como limpeza de bocas de lobo, reparos em galerias e dragagem de córregos e definir quais serão as novas ações a serem desenvolvidas até a chegada das chuvas. Já foram limpos e dragados diversos trechos de córregos em locais onde costuma haver enchentes.

Melhorias chegam a dezesseis bairros da região Sul

Iluminação pública e água potável, entre outros serviços, beneficiam 18 mil moradores

SONIA VIANA

Dezesseis bairros, 14 deles localizados na área de abrangência de desapropriação para ampliação do Aeroporto Viracopos, região Sul da cidade, receberão melhorias de infra-estrutura como iluminação pública, abastecimento de água e melhoria nas ruas. Cerca de seis mil residências ou 18 mil pessoas serão beneficiadas.

De acordo com o coordenador da Administração Regional AR-6, Lúcio Rodrigues, inicialmente serão realizados trabalhos de drenagem, compactação do solo e colocação de pedras em 8,5 km de itinerários dos ônibus que cortam os 16 bairros. Os mesmos traba-

Luiz Granzotto



Máquinas trabalham em melhoria de rua na região Sul da cidade: benefícios para 18 mil

lhos serão realizados em mais oito quilômetros das principais avenidas e ruas que não são itinerários de ônibus.

Rodrigues explica que a execução dos serviços de melhorias das ruas foi possível a partir de parcerias com empresas privadas. Os serviços devem ficar prontos em 30 dias. Os trabalhos serão supervisionados pela AR-6.

Eles abrangerão 16 bairros, entre eles Vila Palmeiras, Parque Marisa, Jardim Santa Maria, Jardim São Domingos, Jardim Descampado, Jardim Campo Belo I e II, PUC Dom Gilberto, Jardim Fernanda e Jardim Itaguaçu.

Os bairros vão receber ainda a instalação de nova rede pública de energia elétrica e regularização da rede já existente. Segundo a Se-

cretaria Municipal de Obras, a instalação da nova rede de iluminação terá início ainda este ano.

Água potável. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa) informou que já está em fase de elaboração o projeto de construção de uma sub-adutora para abastecer de água potável a região. De

acordo com a direção da Sanasa, a linha de alimentação vai sair do reservatório do Jardim São Domingos. Enquanto o projeto está em elaboração, a Sanasa reforçou o abastecimento de água através de caminhão pipa.

O coordenador da AR-6 lembra que os moradores da região sempre reclamaram da falta de infra-estrutura. "O problema é que alguns bairros estão incluídos na área, aguardando a desapropriação há mais de 30 anos, e por isso não recebiam investimentos de infra-estrutura básica", explica ele.

Rodrigues ressalta que a AR-6 sempre realizou serviços de manutenção nos bairros, dentro da rotina do dia-dia, e que no atual governo foram feitos investimentos nas áreas de saúde e educação, como a instalação de um Módulo de Saúde, a construção de uma creche. Outra creche já está em construção.

Prefeitura cria corpo de 40 agentes para fiscalizar Centro

Corpo de fiscalização começa a atuar nas próximas semanas

CLÁUDIA XAVIER

A Prefeitura de Campinas assinou ontem o decreto que cria um corpo de até 40 agentes especializados para fiscalizar diariamente as ruas centrais da cidade. O corpo será formado por funcionários das diversas secretarias e autarquias da Prefeitura, cada um deles com responsabilidade de fiscalizar problemas ligados à sua área. De acordo com o decreto, eles receberão o nome de "Agentes de Controle de Posturas Municipais", e terão a função de ampliar as ações da Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade.

O decreto autoriza a Secretaria de Recursos Humanos a mover para a Coordenadoria até 40 trabalhadores da administração direta e indireta para integrarem o corpo de fiscali-



Trabalho dos agentes vai ser diário, e ligado à Zeladoria, nas ruas da região central

zação. Este pessoal trabalhará uniformizado e identificado, e deixará de exercer funções no órgãos ou secretarias de origem. As secretarias e órgãos que passam a participar dos trabalhos da Zeladoria são a de Cultura, de Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Obras, Saúde, a Guarda Municipal, a Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Campinas (Emdec), a Centrais de Abastecimento S/A

(Ceasa), o Gabinete da Prefeitura e o Procon. Fiscais da Serviços Técnicos Gerais (Setec), em atuação conjunto com os demais agentes, vão trabalhar na fiscalização e orientação sobre o uso do solo público. A Prefeitura anunciou que também pretende incluir no corpo de fiscalização jovens cadastrados no programa Primeiro Emprego, lançado na segunda-feira.

Seleção. A partir de

hoje, as secretarias começam a selecionar os funcionários que integrarão o corpo de fiscalização. Dentro de duas semanas, o grupo passará por um treinamento específico. As atribuições dos agentes incluem a orientação do correto uso do solo e das calçadas; orientação sobre os padrões de limpeza e dos sanitários; orientação para a afixação de cartazes, faixas e outros materiais publicitários, com o objetivo de controlar da

poluição visual; e auxílio na orientação de problemas de trânsito decorrentes do fluxo de pessoas e das demais atividades regulares do comércio.

Embora todos os agentes tenham a função de atuar na fiscalização, os autos de intimação, infração e de apreensão só poderão ser expedidos pelos fiscais competentes de cada órgão ou secretaria.

O grupo deve iniciar os trabalhos entre o final deste mês e o início de outubro. Segundo o coordenador da Zeladoria, Reinaldo Cicone, as atividades serão desenvolvidas inclusive nos finais de semana e à noite. "A médio prazo pretendemos estender o projeto para toda a cidade, uma vez que já temos os recursos humanos de que necessitamos", afirmou ele.

A Zeladoria pretende, ainda, manter contato com publicitários e debater com eles as possibilidades de se fazer propaganda nas ruas sem provocar poluição visual e ambiental.

Primeiro emprego já recebeu mais de mil inscrições

Coordenadoria estima que cerca de 10 mil ainda vão se inscrever esta semana

PALOMA LOPES

O primeiro dia de inscrições para o programa Primeiro Emprego movimentou as Administrações Regionais (ARs) e as Subprefeituras de toda a cidade. Um levantamento realizado pela Coordenadoria da Juventude aponta que mais de mil jovens preencheram as fichas cadastrais na última segunda-feira, dia 1.

"Nossa expectativa é que mais de 10 mil jovens se inscrevam no projeto", estima Andréia Bessa, coordenadora da Juventude. Segundo ela, a tendência é que esse número aumente, uma vez que o Primeiro Emprego foi anunciado e divulgado pela mídia apenas ontem. "A maioria das pessoas que se inscreveram

no primeiro dia ficaram sabendo do programa por meio de cartazes que haviam sido espalhados pelos ônibus da cidade", lembra Andréia.

As ARs mais procuradas foram a 12, que fica no Jardim Cristina, e a 13, do Parque Valença. "As filas estavam enormes, e vários jovens tiveram que adiar a inscrição para outro dia porque o tempo de espera era muito grande", conta ela.

As ARs 1 (Vila Industrial), 2 (avenida Norte-Sul), 3 (Vila Nogueira) e 4 (Jardim Chapadão) tiveram filas menores. "As pessoas podem procurá-las, mesmo que morem em outras regiões", diz Andréia.

Inscrições. O Projeto Primeiro Emprego foi lançado pelo Governo Democrático e Popular na segunda-feira. Ele prevê 200 bolsas para jovens que terão a oportunidade de aprender e aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos nas escolas. Entre 1 e 5 de setembro,



Jovens se inscrevem para o programa Primeiro Emprego

pessoas com idade entre 16 e 24 anos que não possuem nenhuma experiência profissional podem se inscrever em qualquer uma das ARs ou Subprefeituras da cidade. Todos devem levar comprovante escolar, RG, comprovante de endereço e carteira

de trabalho - esta não pode possuir nenhum registro anterior. "O projeto é destinado àqueles que nunca trabalharam", enfatiza Andréia.

Expectativas. Carla Cristina de Araújo, 17 anos, tem um filho de 3 meses e está

buscando seu primeiro emprego há um ano e meio. Solteira, cursa o 2º ano do Ensino Médio e espera ser uma das duzentas escolhidas para fazer parte desse projeto da Prefeitura. "Não possui nenhuma experiência profissional e nem fiz cursos que costumam ser exigidos nas empresas, como inglês e informática", conta a jovem.

Segundo ela, o Primeiro Emprego é importante porque "dá mais uma oportunidade para aqueles que nunca trabalharam". "Preciso trabalhar para sustentar minha filha e também para ter uma profissão. Aí, quem sabe um dia, poderei ter uma vida melhor", planeja.

Errata

Ao contrário do que foi publicado na chamada de capa da edição de ontem, foram mais de "Mil participantes" na abertura da Semana da Pátria e não "Cem mil" como divulgado.

Mais de mil acompanham divulgação dos 20 premiados pelo Paidéia

Comissão divulga nomes dos melhores trabalhos desenvolvidos pelo programa

DENIZE ASSIS

Mais de mil pessoas acompanharam, na sexta-feira passada na Estação Cultura, durante a festa de comemoração dos dois anos de implantação do Programa Paidéia, a divulgação dos trabalhos que receberam o prêmio Experiências Exitosas do Paidéia.

O prêmio previa a contemplação de 15 trabalhos, mas diante do grande volume de inscritos e da qualidade do material apresentado, a comissão de seleção ampliou o número para 20. Os cinco primeiros receberam prêmio em dinheiro, R\$ 3 mil para cada equipe.

O Experiências Exitosas foi instituído, este ano, para estimular e incentivar o trabalho criativo das equipes que atuam dentro do Paidéia nos Centros de Saúde de Campinas. De acordo com a comissão de seleção, dos 101 trabalhos inscritos, pelo menos os 20 selecionados "não poderiam deixar de ser citados", por causa de sua importância.

Os cinco primeiros trabalhos premiados foram os seguintes: Centro de Referência e Desenvolvimento Infantil (Fênix); Controle da Dengue na Região do Jardim

Campo Belo II; Desratização; O Novo Jeito de Olhar e Agir Sobre um "Velho Problema" e, por fim, Sistematização de Atendimento às Pessoas Restritas ao Leito e ao Lar por Doenças.

Exemplo. O secretário Nacional de Saúde, Gastão Wagner de Sousa Campos, participou das comemorações do segundo aniversário, que se estenderam por todo o dia. Ele disse que o Ministério da Saúde utiliza o exemplo de Campinas como referência para médias e grandes cidades do Brasil que estão para implantar o programa de saúde da família.

De acordo com o secretário, um dos desafios do Ministério da Saúde é qualificar e humanizar a atenção básica, principalmente nas cidades médias e grandes.

"Campinas foi a primeira cidade no Brasil a fazer isso ao implantar o Paidéia, modelo que valoriza a prevenção e a clínica. E ainda inovou porque incorporou nas equipes de saúde da família o pediatra, o ginecologista e profissionais de saúde bucal", disse.

150 mil famílias. O Paidéia ampliou a assistência a saúde a 150 mil famílias de Campinas. Desde sua implantação, em agosto de 2001, já foram instituídas 135 equipes de saúde da família nos 46 Centros de Saúde do município.



Sessão de ginástica chinesa abriu as comemorações do segundo aniversário do Paidéia

TRABALHOS SELECIONADOS*

| Título do Trabalho | Unidade | Distrito |
|--|--------------------------|----------|
| Ações de controle a leishmaniose tegumentar americana na região sudoeste de Campinas | Zoonoses | Norte |
| @gentes on line | CS Costa e Silva | Leste |
| Baile da Feliz Idade: uma experiência impactante em saúde coletiva | Santa Lúcia | Sudoeste |
| Centro de Convivência e cooperação "Tear das Artes" | Distrito | Sudoeste |
| Centro de Convivência Itinerante – Uma experiência intersetorial | Taquaral e Costa e Silva | Leste |
| Centro de referência e desenvolvimento infantil - Fênix | HMMG | |
| Controle da Dengue na região do Jardim Campo Belo II | VISA | Sul |
| Corpo, espaço e criação | Paranapanema | Sul |
| Desratização | São Vicente | Sul |
| Educação: Melhor Caminho para a Saúde | Capivari | Sudoeste |
| Grupo Viva Vida | Valença | Noroeste |
| Grupos integrados Lian Gong e Fuxico | Mod. Jd. Rosalia | Norte |
| Humanizando o tratamento de radioterapia | HMMG | |
| O novo jeito de olhar e agir sobre um "velho problema" | Figueira | Sul |
| Oficinas unificadas | CRIAD | Leste |
| Projeto GAASP – Grupo de Adolescente alerta à saúde do Perseu – Oficina de Teatro para adolescentes | Perseu | Noroeste |
| Projeto Vivarte – Satélite Íris | Ipaussurama | Noroeste |
| Saúde e educação – sexualidade, adolescência e cidadania | Conceição | Leste |
| Serviços de endoscopias digestivas altas | Amb. Ouro Verde | Sudoeste |
| Sistematização de atendimento às pessoas restritas ao leito e ao lar por doenças. Na área de abrangência do C.S. Aurélia | Aurélia | Norte |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde / *Em ordem alfabética

Equipes do Distrito Norte promovem ações educativas

Febre maculosa foi tema na Lagoa da Unicamp e esclerose múltipla no Largo do Rosário

Equipes do Distrito de Saúde Norte promoveram no sábado e no domingo passados, dias 30 e 31, ações educativas sobre febre maculosa no Parque Hermógenes Leitão, onde fica a Lagoa da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Barão Geraldo.

Os profissionais informaram visitantes sobre a doença, sintomas e maneiras de prevenção. O parque é um dos locais do município onde foi confirmada a transmissão da doença.

A febre maculosa é uma doença provocada por uma bactéria (*Rickettsia rickettsii*) transmitida ao homem pelo carrapato-estrela (*Amblyomma cajennense*) ou micuim.

A bactéria habita o sangue de animais silvestres e doméstico. Dentre os animais silvestres, a capivara

tem especial importância.

A presença das capivaras e a infestação de carrapatos tornam a Lagoa da Unicamp um local de risco para a doença. Comum na região de Campinas, a febre maculosa produz sintomas parecidos com os de outras doenças, como leptospirose e dengue hemorrágica.

Esclerose múltipla. Para marcar o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, no último dia 30 de agosto, o grupo de portadores da doença

promoveu ação educativa no Largo do Rosário, no sábado passado.

Foram distribuídos 30 mil folhetos com informações sobre o que é a doença, os sintomas, origem e evolução da doença, dificuldades no diagnóstico e formas de tratamento.

O grupo de Esclerose Múltipla de Campinas desenvolve palestras e presta apoio voluntário aos pacientes portadores da doença e a seus familiares.

A idéia do grupo é de-

envolver na região um centro multiprofissional de serviços para oferecer reabilitação, serviço social, jurídico e apoio físico e psíquico aos portadores da doença.

A próxima reunião do grupo ocorre no dia 27 de setembro, às 15h, na unidade do Centro de Vivência Infantil (CEVI), na rua Antônio Lapa, 240, Cambuí. Informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3234-9259 ou 9721-6739 ou pelo endereço eletrônico roribeiro@directnet.com.br.

Saúde remove criadouros da dengue na região do Perseu

Cidade Universitária, em Barão Geraldo, continua a ser mapeada por equipes de combate à doença

DENIZE ASSIS

Equipes da Secretaria de Saúde removeram ontem um caminhão de entulhos e outros materiais que podem servir de criadouro para o mosquito da dengue, o *aedes aegypti*, na área do Centro de Saúde Perseu Leite de Barros. O centro fica na Região Noroeste de Campinas onde, desde janeiro, já foram confirmados 49 casos da doença.

Na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, agentes comunitários, supervisores e ajudantes de controle ambiental prosseguem, durante toda esta semana, com o mapeamento das casas do bairro para verificar a existência de criadouros do *Aedes aegypti*, e se existem na região moradores com sin-



Agentes vistoriam caixas d'água na região Noroeste

tomas da doença. A Região Norte, onde está localizada a Cidade Universitária, registrou 103 casos de dengue desde o início de 2003.

Segundo o supervisor de controle ambiental Israel Correa da Costa, do Distrito de Saúde Norte, as equipes já visitaram mais de mil imóveis do bairro. A estimativa é de que existam pelo menos 1,5 mil residências no local. Israel diz que os criadouros mais encontrados no bairro até o momento

são latas, calhas e piscinas.

Durante as ações, as equipes inviabilizam criadouros removíveis (latas, pneus, vasos de plantas entre outros) e colocaram larvicida biológico nas piscinas. O trabalho, iniciado há 21 dias, deve durar mais uma semana, segundo Costa.

Ainda na Região Norte, equipes promovem amanhã um arrastão na área do Centro de Saúde Eulina. E na Vila Padre Anchieta, de acor-

do com a veterinária Tosca de Lucca, do Distrito de Saúde Norte, agentes comunitários e outros profissionais de saúde promovem ação educativa nos dias 5 e 6 de setembro, sexta e sábado, durante a Festa Brasileira, que ocorre ao lado do Centro de Saúde, na avenida João Paulo II.

Outras regiões – O combate à dengue também prossegue nas outras regiões da cidade. Amanhã, dia 4, as equipes do Distrito de Saúde Sudoeste promovem busca de casos suspeitos de dengue e eliminação de criadouros na área do Centro de Saúde Tancredão.

Durante os trabalhos, os agentes comunitários e outros profissionais de saúde ainda informam a população sobre as maneiras de combater o mosquito. Na sexta-feira, as ações de remoção de criadouros ocorrem na área do Centro de Saúde Orosimbo Maia, na Região Sul.

Seminário Brasil/Itália discute ações conjuntas

SILVIO ANUNCIÇÃO

O Seminário Brasil/Itália: Políticas Sociais, que acontece até amanhã na Estação Cultura, em Campinas, discutiu ontem o desenvolvimento de políticas públicas capazes de levar perspectivas de Cidadania para as pessoas, mas a partir de uma prática em conjunto com a própria sociedade. No Seminário, organizado pela Agência de Cooperação de Municípios Brasileiros (ACMB), foram apresentadas as principais experiências ocorridas nas regiões italianas de Marche, Umbria e Toscana e de 16 municípios brasileiros, das regiões Sul e Sudeste.

Para Paulo Borges, secretário executivo da ACMB, o evento colocou em discussão a importância de um planejamento de políticas públicas acompanhado pela própria sociedade civil. Mas teve, segundo ele, também o objetivo fortalecer



Cidades do Brasil e da Itália falaram sobre suas experiências

as relações e a discussão entre governos que integram a Agência de Cooperação no desenvolvimento e planejamento integrado das ações e nas políticas sociais de inclusão, geração de emprego e renda e desenvolvimento local.

"Italianos e brasileiros discutiram, na área das políticas sociais com destaque para a infância e ju-

ventude, a importância da própria sociedade acompanhar as ações e projetos que são desenvolvidas para ela", afirmou ele.

Experiências como o Congresso da Cidade, realizado em julho passado pela Prefeitura de Campinas, em conjunto com sociedade civil, com Organizações Não Governamentais (ONG's) e entidades,

foram citadas como bons exemplos de ações desenvolvidas conjuntamente entre o poder público e a população.

De acordo com Rosângela Rigo, uma das responsáveis pela organização do Seminário, as experiências de cada região, italiana e brasileira, apresentadas e discutidas no evento, são importantes para dar continuidade à implementação de "uma nova vivência de cidadania" nas cidades.

PROGRAMAÇÃO

9h - Experiências Italianas - Gestão Integrada de Políticas de Desenvolvimento Social, com Giovanni Santarelli, especialista em Políticas Sociais da Região de Marche, Mauro Solli, especialista em Políticas Sociais do Município de Foligno e Claudia Barattini, coordenadora Euralat/ARCI

12h30 - Almoço

14h - Experiências Brasileiras - Gestão Integrada de Políticas Sociais na área da Infância e Juventude. Participam: Campinas, com o Plano Municipal da Infância e Juventude e, ainda, Porto Alegre (Sílvia Giugliane) e Ribeirão Preto (Leandro Alcasar).

Suspeitas de rotavírus já chegam a 230

A Secretaria de Saúde de Campinas notificou, nos últimos 15 dias, 230 casos de pessoas com diarreias similares àquelas causadas pelo rotavírus. As ocorrências são de pessoas atendidas pelo Hospital Celso Pierro, da Pontifícia Universidade Católica (Puc) de Campinas. Quando a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde foi informada da ocorrência pela instituição, já haviam sido atendidos 90 casos, com três internações, duas delas crianças que sofreram convulsões por causa da desidratação.

O surto, que ainda sob investigação para que se comprove se realmente trata-se do rotavírus, já atingiu 83 bairros de Campinas, a maioria na Região Noroeste da cidade, onde se localiza o Celso Pierro. A faixa etária mais acometida é a de crianças menores de dez anos (79% dos casos) e de menores de cinco anos (60% dos casos).

Mário Gatti. O Pronto-Socorro (PS) Infantil do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" também registrou, somente na última semana, um aumento de três vezes e meia no número de casos de diarreia acompanhada de febre e vômito, entre crianças que permaneceram em observação na unidade. O médico pediatra Wilson Norato, coordenador do PS Infantil, adverte que essa sintomatologia sugere doenças por rotavírus.

Na semana de 25 a 31 de agosto, 36 crianças permaneceram em observação no PS Infantil, com quadro de diarreia aguda. Na semana anterior, de 18 a 24, o número foi de dez casos. O médico explica que os exames dos pacientes com suspeita do rotavírus tem sido encaminhados para o Instituto Adolfo Lutz.

EMPREGOS**Vagas disponíveis no PAT – Campinas**

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara – Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

| Ocupação | Sexo | Idade | Escolaridade | Experiência/meses |
|---|------|---------|--|-------------------|
| Empregada doméstica | F | 20 a 55 | ens. fundamental (4ª série) | 12 |
| Auxiliar administrativa | F | 23 a 32 | ensino médio completo | 12 |
| Assistente administrativa (com carro próprio) | F | 30 a 40 | ensino médio completo | 24 |
| Representante comercial (possuir veículo ou moto própria) | F/M | 21 a 45 | ens. fundamental (5ª série) | 12 |
| Motorista de caminhão TRUCK (ter curso MOPP disponibilidade/viagens) | M | 26 a 45 | ens. fundamental (4ª série) | 36 |
| Empregada doméstica | F | 40 a 50 | ens. fundamental (5ª série) | 24 |
| Auxiliar de manutenção de caminhão (lavagem, troca de óleo e filtro) | M | 25 a 35 | ens. fundamental (5ª série) | 24 |
| Motorista carreteiro (ter prática com Scânia III e carteira "E") | M | 21 a 50 | ens. fundamental (4ª série) | 12 |
| Auxiliar técnico (prática em sistemas de alarme) | M | 25 a 45 | ens. fundamental completo | 12 |
| Empregada doméstica | F | 20 a 55 | ens. fundamental | 12 |
| Operador de empilhadeira | M | 24 a 30 | ensino médio (2ª série – cursando) | 12 |
| Líder de limpeza | M | 23 a 45 | ens. fundamental (7ª série – completa) | 06 |
| Meio oficial cozinheira | F | 20 a 45 | alfabetizada | 06 |
| Motorista de ônibus | M | 25 a 50 | ens. fundamental (5ª série) | 24 |
| Vendedor (possuir veículo ou moto própria) | F/M | 18 a 40 | ens. fundamental (5ª série) | 06 |
| Metrologista (trabalhar em Jaguariúna/conhecimento em paquímetro tridimensional) | M | 25 a 45 | ensino médio completo | 12 |
| Inspetor de controle de qualidade (ter curso técnico na área ou de mecânica geral usinagem) | M | 20 a 45 | ensino médio completo | 24 |
| Mecânico de motores diesel | M | 24 a 46 | ens. fundamental completo | 36 |
| Assiste comercial (ter carro próprio) | F/M | 25 a 35 | superior (2º série) | 12 |
| Empregada doméstica (morar no emprego, solteira sem filhos) | F | 45 a 60 | alfabetizada | 06 |
| Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna | M | 20 a 50 | ensino médio (2ª série) | 24 |
| Representante comercial (com carro próprio) | F/M | 20 a 30 | ensino médio completo | 12 |
| Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito) | M | 18 a 40 | alfabetizado | 24 |
| Ajudante eletricitista de ônibus | M | 19 a 27 | ens. fundamental completo | 12 |

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0766
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: decom@campinas.sp.gov.br

Expediente**Governo Democrático e Popular**

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0407)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0154)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Pedro Reis Galindo

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0474)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0315)
Sérgio Vital e Silva

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0535)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0168/0290)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0502/0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3213-2717/3241-7056)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0605)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8037/8021/8022)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0860/0755/0851)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0715)
Gerardo Mendes de Melo

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0710/0813/0844)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036/1041/1045)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3236-8552/3234-4181)
Paulo Daniel Silva

IMA (tel. 3705-4713/4712/4700)
Silvio Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3272-4419/3772-5701)
Adaíl de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5110/5195)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1001/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável

pelo conteúdo editorial
Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14414 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CORPO DE “AGENTES DE CONTROLE DE POSTURAS MUNICIPAIS” DE CAMPINAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a competência atribuída à SETEC, por delegação, para fiscalizar a ocupação do solo em vias e logradouros públicos, estabelecida pelo art. 3º, I, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** a competência atribuída à SETEC para autorizar o exercício do comércio ambulante eventual ou não, estabelecida no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** a criação da Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade, pela Lei Municipal nº 11.563, de 29 de maio de 2003, que alterou o “Anexo 1” da Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, para atribuir a este novo órgão a sistematização das condições urbanísticas e da qualidade de vida do Centro da Cidade e também a promoção da melhoria das condições gerais de desenvolvimento urbano, e **CONSIDERANDO** a faculdade atribuída à Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade, pela Lei Municipal nº 11.563, de 29 de maio de 2003, quando altera o “Anexo 2” da Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, que prevê possa esta “**requisitar de outros órgãos da Administração Municipal, quando se fizer necessário, recursos materiais e humanos a fim de atender aos fins a que se destina**”, e **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a *fiscalização* na área do “Centro Popular de Compras” e a *sistematização* das condições urbanísticas na Rua Benedito Cavalcanti Pinto, o que torna urgente o reforço das atividades da SETEC pela Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade, e **CONSIDERANDO** o dever de intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo público e a impossibilidade da contratação imediata de novos fiscais; e **CONSIDERANDO** a inserção do “decreto de organização” no direito constitucional brasileiro pela Emenda nº 32, de 11 de setembro de 2001, no artigo 84, inciso VI, alínea “a” da CF; **DECRETA**

Art. 1º - Fica criado o corpo de “Agentes de Controle de Posturas Municipais” do Município de Campinas, vinculado à Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade.

Art. 2º - Fica o Secretário de Recursos Humanos autorizado a mover para a Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade até 40 (quarenta) servidores da administração direta, para que integrem o corpo de fiscalização.

Parágrafo único. Os servidores do corpo de fiscalização exercerão a atribuição de “Agentes de Controle de Posturas Municipais”, e receberão treinamento específico para cumprir as seguintes tarefas:

- I** – fiscalização geral de todas as posturas municipais;
- II** – orientação do correto uso do solo e das calçadas;
- III** – orientação acerca dos corretos padrões de limpeza urbana e sanitários;
- IV** – orientação para a afixação e distribuição de cartazes, faixas, fôlderes e quejandos, para a diminuição e o controle da poluição visual e ambiental;
- V** – auxílio na orientação de problemas de trânsito decorrentes do fluxo de pessoas e das demais atividades regulares de comércio.

Art. 3º - O Corpo de Fiscalização, gerido Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade, exercerá atividade apoio aos demais órgãos e entidades municipais legalmente incumbidos da fiscalização.

Parágrafo único. A SETEC, autarquia de Serviços Técnicos Gerais, e a Coordenadoria Especial de Zeladoria do Centro da Cidade atuarão de modo concertado para o cumprimento das atribuições especificadas neste Decreto.

Art. 4º - Todos os autos de intimação, de infração e de apreensão serão expedidos com o visto da autoridade competente em cada órgão ou secretaria municipal, que estejam legalmente incumbidos de atos de fiscalização.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 2 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal de Campinas

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário Municipal de Gabinete e Governo

JOSÉ LUIS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

Concorrência nº 020/2003 - Processo Administrativo nº 03/10/36036 - Int.: SMS - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – curativos. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 09/10/2003 às 09h00. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 08/09/2003, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Concorrência nº 021/2003 - Processo Administrativo nº 03/10/40045 - Int.: SMS - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – agulhas, seringas, tubos e outros. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 08/10/2003 às 09h00. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 05/09/2003, na Secretaria de

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| GABINETE DA PREFEITA | 06 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 06 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 07 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 08 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 08 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 09 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 10 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 10 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | 12 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 12 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 13 |
| COHAB | 15 |
| EMDEC | 15 |
| FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVIERA | 15 |
| HOSPITAL MÁRIO GATTI | 15 |
| SANASA | 15 |
| PODER JUDICIÁRIO | 16 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS | 16 |
| DIVERSOS | 16 |

Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de setembro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 01 de setembro de 2003

Protocolo: 3/10/41771 - **Interessado:** Grande Campinas Editora e Gráfica Ltda – Diário do Povo. - **Referência:** Convite nº 127/2000 – Carta-Contrato nº 70/2000 **Objeto:** Reajuste de contrato de prestação de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante da manifestação do Departamento de Planejamento, Controle e Custo e com a competência conferida pelo art. 4º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 14.217/2003, **INDEFIRO** o pedido de reajuste do preço da Carta-Contrato nº 070/2000, de prestação de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, formulado pela empresa Grande Campinas Editora e Gráfica Ltda – Diário do Povo. Publique-se. Após, o presente protocolo deverá ser juntado aos autos do processo administrativo nº 69.077/2000, do Convite nº 127/2000.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária de Administração

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2003

PROTOCOLADO: Nº 03/10/39.950 - **INTERESSADO:** S.M.S.P. - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2003 - **OBJETO:** Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto . A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – PMC**, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que houve alteração no edital em epígrafe. O subitem 9.2.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

9.2.1 – A Ata emitida automaticamente pelo Sistema Licitações do Banco do Brasil S/A, deverá ser **desconsiderada**, sendo que a **Ata Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas**, contendo a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão, bem como o **Termo de Julgamento** serão disponibilizados na *Internet* através do Sistema Licitações do Banco do Brasil S/A (no campo “mensagens”) e no site www.campinas.sp.gov.br (**link: serviço ao cidadão/licitações**). O Termo de Julgamento será, ainda, publicado no Diário Oficial do Município Campinas.

A alteração procedida no Edital não altera a formulação da proposta, ficando, mantidas todas as demais condições do Edital supramencionado, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 02 de setembro de 2003

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Pregoeiro

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/03

Processo administrativo nº 03/10/43756

Interessado: Secretaria Municipal de Gabinete e Governo (SMGG) – Departamento de Informatização (DEINFO).

Objeto: Aquisição de unidade de armazenamento de dados externa com discos “*fibre channel*”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio de seu Pregoeiro, apresenta, após consulta ao Departamento de Informatização, esclarecimentos aos quesitos formulados pelas empresas **FUJITSU DO BRASIL LTDA, AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA e UNISERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

Quesitos formulados pela FUJITSU DO BRASIL LTDA

1) Estabelece o item 1.4 do Anexo II – CARACTERÍSTICA DO EQUIPAMENTO do ato convocatório que: 1.4. Poderá ser fornecido em modelo para rack 19 polegadas quando acompanhado de kit apropriado de montagem em rack;”. Estamos entendendo que o rack de 19 polegadas não faz parte do objeto da licitação. Deste modo, quando ofertada unidade de armazenamento de dados externa em modelo para rack 19 polegadas, deverá ser fornecido tão somente o kit apropriado para sua acomodação no rack. Esse nosso entendimento é correto? **Resposta:** o entendimento está correto. O rack não faz parte do objeto da licitação. Se o equipamento for fornecido em modelo para rack de 19 polegadas, solicitamos o kit apropriado para sua instalação no nosso rack.

2) Determina o item 2.2 do Anexo II – CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO do edital que: “2.2. Suportar discos de 36 GB, 73 GB e 146 GB a 10.000 rpm”. Solicitamos especial gentileza de nos esclarecer se as licitantes poderão ofertar unidade de armazenamento de dados externa que suporte discos de 36 GB com rotação de 10.000 rpm ou com rotação de 15.000 rpm (essa configuração proporciona maior desempenho ao sistema) e discos de 73 GB e 146 GB com rotação de 10.000 rpm.

Resposta: Conforme descrito no Anexo II, a descrição refere-se à configuração mínima solicitada. Se for apresentada uma configuração superior, desde que compatível, ela será aceita. A rotação de 15.000 rpm para os discos será aceita.

Quesitos formulados pela AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

1) A Ação informática Brasil Ltda, interessada em participar do edital em referência, solicita esclarecimento quanto ao subitem abaixo, que está assim redigido: “subitem 9.7.1.1. Para habilitação: atestado que comprove isoladamente (cada atestado) o fornecimento em quantitativo igual ou superior a 1(um) equipamento do modelo ofertado com capacidade de armazenamento igual ou superior a 50% do solicitado no anexo II”. Como no Anexo II é especificado que o equipamento proposto deverá ter “Capacidade bruta instalada de 870 GB...”, entendemos que será aceito, atestado que comprove equipamento fornecido com capacidade bruta instalada de 435 GB. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto com relação ao atestado de capacidade técnica. A capacidade bruta de armazenamento instalada deverá ser 435 GB ou superior.

Quesitos formulados pela UNISERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Após análise do edital em referência verificamos no item 9.7, Qualificação Técnica, a exigência de no mínimo 1(um) atestado de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do local, data do fornecimento, condições da mercadoria entregue e da instalação, garantia, assistência ou suporte técnico (satisfatórias ou não) e outras características do fornecimento, através do qual fique comprovado o efetivo fornecimento de equipamentos conforme segue: 9.7.1.1. Para Habilitação: atestado que comprove isoladamente (cada atestado) o fornecimento em quantitativo igual ou superior a 1(um) equipamento do modelo ofertado com capacidade de armazenamento igual ou superior a 50% do solicitado no Anexo II. 9.7.1.2. O atestado deverá explicitar claramente as parcelas exigidas neste item. O licitante preferencialmente deverá destacar no atestado, através de grifo ou cor, as grandezas que atendem as exigências solicitadas. Pois bem, o edital nos itens 8.1.7, 8.1.10, 8.1.11 e em seu anexo II, exige que seja apresentadas declarações de solidariedade emitidas pelo fabricante que comprove a compatibilidade do equipamento de acordo com o item 1.3 do Anexo II, que o licitante está autorizado a comercializar seus equipamentos, válida por pelo menos 1 (um) ano e de que se responsabiliza solidariamente com o licitante (proponente) pelo fornecimento e garantia do equipamento entregue. Assim

sendo, neste tipo de fornecimento o fabricante assume total responsabilidade de entrega, da instalação e da manutenção no período de garantia do equipamento e da solução entregue, não cabendo ao revendedor em nenhum momento fazer qualquer tipo intervenção técnica ou de suporte, ficando o mesmo com a responsabilidade de fazer o papel comercial no processo, o que garante a administração total garantia de sucesso no processo. Portanto, será aceito para atender ao item 9.7: A apresentação de um atestado de capacidade técnica comprovando a instalação e configuração de uma solução de *Storage* externo, sem a necessidade da comprovação de fornecimento em quantitativo igual ou superior a 1 (um) equipamento do modelo ofertado com capacidade de armazenamento igual ou superior a 50% do solicitado no, condições da mercadoria entregue e da instalação, garantia, assistência ou suporte técnico (satisfatórias ou não) e outras características do fornecimento?

Resposta:Após análise do pedido de alteração da Qualificação Técnica, item 9.7 do edital de Pregão 014/03, verificamos a impossibilidade de atendermos essas solicitações técnicas. Sem a comprovação de que essa empresa realizou uma venda de um item semelhante ao ser adquirido, poderemos estar liberando que outras empresas, que não sejam da área, participem do certame. Vale lembrar que já efetuamos compra de itens de informática de uma escola de inglês e hoje a empresa não consegue nos prestar o serviço de garantia. Com relação ao quantitativo de 50% da capacidade de armazenamento no modelo solicitado, a solicitação serve justamente para comprovar que receberemos um equipamento de uma empresa que já tenha vendido e instalado outro semelhante.

Campinas, 02 de Setembro de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Procurador Municipal - OAB 94.396. SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 015/2003** - Processo Administrativo nº 03/10/43.245 Int.: SMA - Objeto: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, na distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de Vale-Refeição. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 15/09/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **15/09/2003** a partir **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **04/09/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br (opção **Serviço ao Cidadão / licitações**).

Campinas, 02 de setembro de 2.003.

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROT. 03/10/43605 - A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – EPP.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 45-010, 45-020, 47-020, 47-050, 47-060, 47-045, 48-010, 51-020, 51-030, 51-060, 52-010, 52-040, 52-075, 56-020, 57-050, 57-055, 57-070, 62-040, 73-030, 74-020, 75-010, 75-030, 79-030, 80-020.

PROT. 03/10/44314 – AÇÃO ENGENHARIA S/C LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 20-006, 20-017, 20-019, 20-040.

PROT. 03/10/43837 – AEROIMAGEM AEROFOTOGRAMETRIA S/A.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-085, 15-093, 20-017, 20-040.

PROT. 03/10/41840 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-169, 65-030, 68-030.

PROT. 03/20/43116 – AMBIENTE URBANO PLANEJAMENTO E PROJETOS S/C LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 20-020, 20-021, 20-022.

PROT. 03/10/44367 – CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-044, 15-213, 20-017, 20-020, 20-021, 20-040.

PROT. 03/10/43014 – COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. – ME.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-155.

PROT. 03/10/41347 – CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 26-010.

PROT. 03/10/43439 – CAMPPPOS INDUSTRIAL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 15-171, 15-222, 20-001, 20-011, 20-012, 20-015, 20-036, 20-038.

PROT. 03/10/44530 – COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 56-020.

PROT. 03/10/42244 – CONCRETA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 15-071, 20-001, 20-013, 20-036.

PROT. 03/10/38425 – CONSTRULAB CONTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 15-071, 15-171, 15-189, 15-222, 20-001, 20-009, 20-011, 20-012, 20-015, 20-019, 20-020, 20-036, 20-038.

PROT. 03/10/43071 – CONSTRUTORA MARTINEZ DOMINGUES LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 20-001, 20-011, 20-038.

PROT. 03/10/44574 – CONSTRUTORA ROY LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-015, 20-001, 20-009, 20-011, 20-012, 20-017, 20-018, 20-022, 20-040.

PROT. 03/10/43768 – DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 20-017, 20-040.

PROT. 03/10/44174 – ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-224, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-030, 20-040.

PROT. 03/10/42242 – FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 89-040.

PROT. 03/10/42665 – FIOLUZ COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 47-020, 47-060, 51-020, 52-010, 52-030,52-085, 57-035, 57-050, 57-055, 57-070, 59-005,59-010,59-020, 59-025, 59-035, 59-040, 62-040.

PROT. 03/10/41718 – FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-015, 15-057, 15-071, 15-078, 15-080, 15-222.

PROT. 03/10/44453 – GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-093, 15-224, 20-017, 20-027, 20-040.

PROT. 03/10/44458 – HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 63-005 E 80-010.

PROT. 03/10/42646 – IDEAL WORK CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 84-010, 84-070.

PROT. 03/10/42549 – J. PELOSO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-029, 15-092, 15-167.

PROT. 03/10/43712 – L.A.FALCÃO BAUER CTO.TEC.DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-119, 15-121, 15-133, 15-190, 15-224, 20-006, 20-009, 20-011, 20-013, 20-017, 20-019, 20-021, 20-027, 20-040.

PROT. 03/10/43624 – MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-224, 20-006, 20-012, 20-013, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-040.

PROT. 03/10/43574 – MARBEL RC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 79-030, 85-010, 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-075.

PROT. 03/10/42457 – MARGATE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-012, 15-018, 15-071, 15-087, 15-222, 20-001, 20-005, 20-006, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-019, 20-024, 20-036, 20-037, 20-038, 20-40.

PROT. 03/10/42515 – MECANO SITEMAS PARA A OBRA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-015 E 20-022. 03/10/42662 – MAKSUPRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. ME.

ASSUNTO: INSRUÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 74-010.

PROT. 03/10/0140 – OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 65-026.

PROT. 03/10/44298 – QUALITY ENGENHARIA E AGRIMENSURA S/C LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-093, 20-006, 20-017, 20-040.

PROT. 03/10/40631 – PLANER ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 15-087, 15-171, 15-189, 15-222, 20-001, 20-002, 20-009, 20-011, 20-015, 20-018, 20-020, 20-036, 20-038.

PROT. 03/10/43173 – RANDON VEÍCULOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 24-090.

PROT. 03/10/44684 – RODVIAS ENGENHARIA MUNICIPAL LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-128, 15-224, 20-006, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-040.

PROT. 03/10/42018 – SS SILVEIRA& SILVEIRA COMERCIAL LTDA. – EPP.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 61-035, 72-040, 73-020, 73-030, 73-050, 74-020, 75-010, 75-030, 75-060, 79-020, 79-030, 81-005, 85-010, 85-030.

PROT. 03/10/45004 – SANETOPO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 20-017, 20-040.

PROT. 03/10/37808 – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 89-060.

PROT. 03/10/43533 – SOLUM TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-224, 20-017, 20-019, 20-022, 20-040.

PROT. 03/10/43368 – TS AGRIMENSURA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 20-017, 20-019, 20-021, 20-040.

PROT. 03/10/44275 – TEMA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 20-017, E 20-040.

PROT. 03/10/40522 – TICKET SERVIÇOS S/A.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-038 E 15-144.

PROT. 03/10/43765 – ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-025, 15-027, 15-077, 15-080, 15-115, 15-139, 15-222.

PROT. 03/10/42930 – UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 20-001, 20-005, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-019, 20-022, 20-036, 20-037, 20-038.

PROT. 03/10/44647 – URBANIZA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-022, 15-044, 15-128, 15-222, 15-224, 20-006, 20-017, 20-019, 20-022, 20-030, 20-040.

PROT. 03/10/42809 – VICON COMÉRCIO & CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-018, 20-001, 20-009, 20-015, 20-039, 20-038.

PROT. 03/10/42140 – W.F. BRASIL COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 35-010, 37-020, 37-040, 40-020, 41-010, 41-030, 42-040, 45-010, 45-020, 47-020, 47-050, 47-060, 47-075, 48-010, 51-010, 51-020, 51-040, 51-060, 52-010, 52-020, 52-030, 52-060, 52-075, 53-010, 53-040, 56-010, 56-025, 56-030, 56-050, 56-070, 57-035, 57-050, 57-055, 57-065, 57-072, 59-005, 59-010, 59-020, 59-025, 59-030, 59-035, 59-040, 59-048, 59-060, 59-070, 62-040, 62-050, 65-031, 66-045, 68-050, 71-010, 71-019, 72-040, 73-010, 73-020, 73-030, 73-050, 74-020, 74-055, 74-080, 75-010, 75-030, 75-045, 75-050, 75-060, 78-010, 79-020, 79-030, 80-010, 80-020, 80-030, 80-040, 81-005, 85-010, 85-030, 91-050, 95-005, 95-010, 95-015, 95-020.

A COMISSÃO JULGADORA

MARIA ALCINA F. S. NOGUEIRA

Presidente

KATIA CILENE RUELLA
Membro
ANTONIO JOSÉ ROCHA
Membro

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

LUÍS SOLER DIAZ

Diretor do Depto de Suprimentos

(03, 04 e 05/09)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA: 03/09/2003

HORÁRIO: 14:30 Hs

LOCAL: Casa dos Conselhos

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **CONVOCA** pelo presente Edital, os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária do dia **03 de setembro de 2003** às 14:30 hs na Casa dos Conselhos à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, para discutirem e deliberarem a seguinte pauta:

- Programa para Comissões
- Relatório de andamento da Comissão de Organização de Eventos para Mês do Idoso
- Relatório de andamento da Comissão de Organização do IV Fórum
- Conferência Regional do Conselho Estadual do Idoso

Campinas, 28 de Agosto de 2003

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidente do CMI - Campinas

(30/08, 02 e 03/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 03.09.2003

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(30/08, 02 e 03/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 03.09.2003 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA

1- ORDEM DO DIA

- 1.1- Solicitação de registro – CRAISA/CAPS I – AD II.
- 1.2- Solicitação de registro – APOT / Programa de Iniciação Profissional.
- 1.3- Solicitação de registro – FEBEM/ Posto Campinas.
- 1.4- União Cristã Feminina – utilização de recursos.
- 1.5- Fórum DCA – denúncia.
- 1.6- Seminário “Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”
- 1.7- Eleições Sociedade Civil – CMDCA.

2- INFORMES

2.1- Matéria sobre instalação de unidades de internação no Município de Campinas.

3- CONVITES

- 3.1- PUC – V Encontro de Pesquisa na área do Serviço Social.
- 3.2- Fórum Multidisciplinar - Um Olhar sobre a Educação, Saúde, Trabalho e Cultura perante o Estatuto da pessoa com deficiência.
- 3.3- Centro de Estudos Monsenhor Salim – VI Ciclo de Palestras Jurídicas em Comemoração à Data do XI de Agosto.

PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(30/08, 02 e 03/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 55.779/02

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **NOTIFICA** a empresa **EXTRAVITA LABORATÓRIO LTDA.** na pessoa do seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 55.779/02, que cuida do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 006/03, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, exarada às folhas 274, determinando a abertura do procedimento de aplicação de penalidades contra a referida empresa, em razão de descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do subitens 11.1.3 e 11.1.4 da Carta-Contrato nº 11/03, quais sejam, multa no valor de R\$ 11.613,86 (onze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), rescisão contratual, suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas e impedimento de com ele contratar pelo prazo de 12 (doze) meses.

Está facultada à empresa a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, ou da data do recebimento da A.R.

Na oportunidade de apresentação da defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 02 de setembro de 2003

MARIANA VILLELA JUABRE

Procuradora Municipal - Diretora do DAJI / SMAJC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COMUNICADO Nº 026/03

O Departamento Pedagógico, buscando a valorização da Cultura Negra nas Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos, vem salientar que a **Semana da Consciência Negra; de 16 a 23 de novembro de 2003**, deve apresentar a valorização da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas: social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, conforme a Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003.

As ações afirmativas (cursos, oficinas, grupos de trabalho) desenvolvidas até o presente

momento; envolvendo os profissionais da educação buscam auxiliar o educador no tratamento das relações raciais/étnicas nos diferentes espaços educacionais. Solicitamos que as Unidades Educacionais planejem as atividades que serão desenvolvidas para este período e encaminhem ao Departamento Pedagógico, via memorando, aos cuidados de Luci, até 17 de outubro de 2003.

Campinas, 29 de agosto de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(30/08, 02 e 03/09)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) - PERÍODO: 2º Trimestre / 2003

valores em R\$

| RECEITAS ARRECADADAS | Trimestre | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Trimestre | Acumulado |
|--|-----------------------|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 23.440.399,22 | 88.837.422,10 | 12.365 - Educação Infantil | 17.452.619,99 | 47.383.261,79 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 4.403.844,73 | 6.665.056,24 | 12.367 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 47.611.036,46 | 58.069.443,70 | (=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial | 17.452.619,99 | 47.383.261,79 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 9.637.405,10 | 17.954.308,94 | (-) Auxílios / Suvenções / Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa de Impostos | 11.749.629,48 | 27.438.419,53 | (-) Recursos provenientes de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 0,00 | 0,00 | (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras | 27.367,01 | 49.712,54 |
| Multa/Juros provenientes de impostos | 252.878,01 | 623.503,02 | (=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL | 17.425.252,98 | 47.333.549,25 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 4.552.910,76 | 9.354.782,54 | 12.361 - Ensino Fundamental | | |
| Imposto Territorial Rural | 114.496,87 | 195.559,07 | Despesas c/ Recursos não Vinculados | 11.638.581,78 | 29.845.652,44 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 795.237,85 | 4.758.964,35 | Despesas c/ Recursos do FUNDEF | 9.421.496,38 | 19.356.999,65 |
| Demais Transferências da União | 582.692,64 | 1.245.611,51 | 12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental) | 2.128.520,48 | 5.743.525,29 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 66.252.258,21 | 127.384.426,41 | (=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental | 23.188.598,64 | 54.946.177,38 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 9.739.634,57 | 54.455.278,87 | (+) Valor Retido ao Fundef | 828.383,93 | 1.043.692,79 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 1.214.197,48 | 1.214.197,48 | (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF | 0,00 | 0,00 |
| ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr. | 0,00 | 0,00 | (=) Total da Despesa do Ensino Fundamental | 24.016.982,57 | 55.989.870,17 |
| Demais Transferências | 4.215,24 | 8.430,48 | (-) Auxílios / Suvenções / Contribuições | 28.681,01 | 1.554.274,20 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 180.350.836,62 | 398.205.404,24 | Recursos provenientes de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira: | 175.334,80 | 291.580,71 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 147.967,79 | 241.868,17 |
| Convênios e Outros | 2.621.924,00 | 4.749.937,77 | (=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | 23.840.333,77 | 54.193.727,80 |
| Recursos recebidos do Fundef | 10.093.806,72 | 20.363.162,83 | TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO | 41.265.586,75 | 101.527.277,05 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef | 672.310,34 | 1.006.163,18 | APLICAÇÃO NO ENSINO | 22,88% | 25,50% |
| Recursos de Operações de Crédito: | 0,00 | 0,00 | Aplicação no Ensino Fundamental | 13,22% | 13,61% |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 13.563.375,86 | 26.410.844,49 | Aplicação na Educação Infantil / Especial | 9,66% | 11,89% |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 193.914.212,48 | 424.616.248,73 | 72,64% | | |
| | | | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º-LEI 9.394/96 | 10.618.541,44 | 27.704.801,69 |

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Contador - CRC ISP 174509/0-3

(30/08, 02 e 03/09)

COMUNICADO SME N º 57/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que durante todo o mês de **SETEMBRO** as atribuições serão realizadas todas as quartas-feiras, às **9:00 h.**

para professores de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA e às **14:00 h.** para professores de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries, e Educação Especial no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta).

Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente(anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato

indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam **CONVOCADOS** os professores concursados e classificados (Edital 001/2000) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de aulas/classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Edital 001/2000) e professores cadastrados em 2003, conforme os Editais SME nº 01, 02 e 03.

Excepcionalmente, por se tratar de situação emergencial, os professores concursados ou cadastrados do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, poderão escolher aulas de outro componente curricular, desde que devidamente habilitados, comprovado por meio da apresentação do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar e desde que esgotadas as possibilidades de escolha dos professores concursados no próprio componente curricular. Os professores que não possuem habilitação específica, poderão lecionar após análise e autorização dos Supervisores Educacionais, no ato da atribuição, conforme Indicação CEE 12/2000.

Os professores convocados por este Edital poderão escolher as aulas, que forem apresentadas nas sessões de atribuição, seguindo a ordem de classificação da atribuição anterior.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade

- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)

- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas) ou Anexo 2003 para os atuais professores substitutos.

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries

Todos os concursados e cadastrados, classificados em todos os componentes curriculares.

Educação Infantil

Classificados - do nº 1.181 ao 1.318.

Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série

Classificados - do nº 1.105 ao 1.307.

Educação Especial

Candidatos cadastrados e classificados – do nº 14 ao 30.

Observação: Este comunicado poderá ser alterado para Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries, se houver necessidade de convocar maior número de professores, o que será divulgado pelo Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de agosto de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(30/08, 02 e 03/09)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de setembro de 2003:

| RAZÃO SOCIAL | VENCIMENTO | VALOR |
|-------------------------------|------------|------------|
| IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A | 03/09/2003 | R\$ 510,64 |
| IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A | 05/09/2003 | R\$ 382,98 |

SÉRGIO VITAL E SILVA

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr^a. Diretora

Prot. 03/10/245 - Landy dos Santos

Prot. 03/10/17284 - Avenida Auto Esc. Centro Form. Cond. S/C Ltda.

Prot. 03/10/18249 - Clovis Antonio Cabrino

Prot. 03/10/21881 - Merck Sharp & Dohme Farm. Ltda.

Prot. 03/10/21959 - Astro Fot. Com. Equip. Fotogr. Ltda. ME

Prot. 03/10/22500 - Luzia Aparecida da Silva

Prot. 03/10/22672 - Gramisa Manut. Máq. Ind. S/C Ltda. ME

Prot. 03/10/22799 - Coppi Coml. Ltda.

Prot. 03/10/23084 - Maria Alice S. Abrão

Prot. 03/10/24227 - Fernanda L. B. Amaral

Prot. 03/10/25915 - Martin Eng. Ltda.

Prot. 03/10/25974 - Pigozzo & Pigozzo Com. Prest. Serv. Inf. Ltda. ME

Face ao tempo decorrido e ao não cumprimento do solicitado na publicação anterior, ARQUIVE-SE.

Prot. 02/10/5770 - MCPAR Eng. S/C Ltda.

Prot. 02/10/7030 - Foco A - Sol. Adm. S/C Ltda.

Prot. 02/10/7577 - Carolina Engler

Prot. 02/10/17309 - Sociedade Civil Cult. Bíbliaa

Prot. 02/10/21799 - Uniser Serv. e Obras Ltda.

Prot. 03/10/9265 - José Carlos M. Leal

Prot. 03/10/17786 - Devair C. de Souza

Prot. 03/10/23422 - Thereza V. dos Santos

Prot. 03/10/26041 - JBDuarte & Ass. Cons. Trein. S/C Ltda.

Prot. 03/10/26054 - Hector Abel P. Cabrera

Prot. 03/10/26199 - Posto Brasil 2000 Ltda.

Prot. 03/10/27234 - Dismotor Com. Mot. Elétricos Ltda.

Prot. 03/10/27464 - Posto Serv. Novo Chapadão Ltda.

Prot. 03/10/27514 - Associação Cornelia M. E. V. H. Vlieg

Prot. 03/10/27742 - Engepel Eng. Proj. S/C Ltda.

Prot. 03/10/27856 - João Batista Roberto

Prot. 03/10/27944 - Bioestéril Ester. Com. Ltda.

Prot. 03/10/28103 - José Donizete

Prot. 03/10/28143 - Copagaz Distr. Gás Ltda.

Prot. 03/10/28224 - Aplicativo Sist. Avançados Ltda.

Prot. 03/10/28567 - Edvaldo Sanvito Campinas ME

Prot. 03/10/28570 - Vladimir Oliveira S. Fiorentini

Prot. 03/10/28605 - Vacuette Br. Ltda.

Prot. 03/10/28762 - Klima Campinas Tecn. Ltda.

Prot. 03/10/28857 - Garage Serv. Peças Ltda. EPP

Prot. 03/10/28916 - RHA Com. Marketing Serv. Ltda.

Prot. 03/10/29039 - Merck Sharp & Dohme Farm. Ltda.

Prot. 03/10/29053 - Chefaly Cons. Empr. Serv. S/C Ltda.

Prot. 03/10/29063 - Cecy P. de Oliveira

Prot. 03/10/29244 - Gol Transp. Aéreos S.A.

Prot. 03/10/29322 - Elektro Eletr. Serv. S/A

Prot. 03/10/29329 - Ignis Serv. Ind. Com. Ltda.

Prot. 03/10/29586 - Temon Técn. Mont. Constr. Ltda.

Prot. 03/10/29681 - Clínica Derm. João P. Nogueira S/C Ltda.

Prot. 03/10/29880 - Lúcia Helena W. B. de Souza

Face ao tempo decorrido e ao não comparecimento do interessado no prazo determinado para a retirada do documento solicitado, ARQUIVE-SE.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO 1ª CÂMARA

DIA 10/09/03 - 8º ANDAR - 08:30HS

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **1ª Câmara** e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **10/09/03**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala da JRT, no 8º andar, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA

1) Protoc.70038/00 - Vacin Clínica de Imunizações SC Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

2) Protoc.71888/98 - Zulmira Trevisani Amado

3) Protoc.57611/00 - Silgo Com. Sistema de Informática Ltda

Relatora: Catarina Gimenes

4) Protoc.57609/00 - Silgo Com. Sistema de Informática Ltda

Relator: João Batista Borges

5) Protoc.76836/98 - Antonio Castro Lyrio de Almeida

Relator: Flávio Antonio Baptista

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÃO DE 29/08/03 DA 1ª CÂMARA

1) Protoc.70038/00 - Vacin Clínica de Imunizações SC Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada por ter sido retirado de pauta o processo pelo Relator do Voto Vista, Dr.Rui N. Ochrenenko.

2) Protoc. 72724/99 - Walter José Pereira

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - Responsabilidade Solidária - Decadência - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, com base no artigo 11, da Lei 8230/94, negado provimento ao recurso, por ser legítima a imputação a responsável tributário e por falta de comprovação da decadência no processo, conforme artigo 173 do Código Tributário Nacional, nos termos do Voto do Relator.

3) Protoc.71888/98 - Zulmira Trevisani Amado

Relatora: Catarina Gimenez

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada por ter sido retirado de pauta o processo pela Relatora.

4) Protoc.77089/99 - VVD Volkswagen Corretora de Seguros Ltda

Relator: José Antonio Khattar

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada por ausência do Relator.

5) Protoc.57609/00 - Silgo Com.Sistemas de Informática Ltda

Relator: João Batista Borges

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada por ter sido retirado de pauta o processo pelo Relator.

LÍLIA M. PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DE 27/08/03 da TERCEIRA CÂMARA

1) Protoc.70592/98 - Sebastião Gomes dos Santos

Relator: Gilson Carlos Castelucci

Assunto: ISSQN - Responsabilidade Solidária - Redução de Área Construída - Tempestividade do Recurso - Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, não conhecido o recurso voluntário, por sua intempestividade. No entanto, por ter ficado demonstrado à fls.28/29 desarcerto no lançamento reconhecido pelo próprio Fisco, deve o Departamento lançador providenciar de ofício as devidas correções, com fundamento no artigo 149, VIII do Código Tributário Nacional.

2) Protoc. 10831/98 - Roberto Sebastião Machuco

Relator: Gilson Carlos Castelucci

Assunto: IPTU - Recurso de Ofício

Decisão: Retirado de pauta pelo Relator por erro na publicação do sobrenome do contribuinte.

3) Protoc. 55526/00 - Sudeste Servs. Técnicos e Manutenção Ltda

Relator: Gilson Carlos Castelucci

Assunto: ISSQN - Obrigações Acessórias - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso, por terem sido comprovados no processo os fatos que levaram à autuação, nos termos do Voto do Relator. Mantido o lançamento.

4) Protoc. 49671/00 - Futura Soluções Internas para Informática Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

Assunto: ISSQN - Local da Prestação do Serviço x Local do Recolhimento do Imposto - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao Recurso Voluntário, pois ficou demonstrado no processo que os serviços foram prestados no Município de Campinas. Não bastasse isso, também o estabelecimento se encontra registrado neste município. Mantido o lançamento.

5)Protoc.37776/00 - Elenco Recursos Humanos Ltda

Relator: Antonio Jonas

Assunto: ISSQN - Decadência - Dedução na Base de Cálculo - Recurso Voluntário.

Decisão: Rejeitada a alegação de decadência para os meses de novembro e dezembro de 1999, por maioria que acompanhou o Voto do Relator, com base no artigo 173 do Código Tributário Nacional, visto que o Termo de Início de Fiscalização deu-se em 12/11/99. Quando ao mérito, também por maioria acompanhando o Voto do Relator, provido parcialmente o recurso: negado o direito às deduções pretendidas por falta de amparo legal, mas reconhecido o direito de ver abatido na base de cálculo usada no lançamento os valores de Notas Fiscais correspondentes a serviços prestados em outros municípios. Mantido parcialmente o lançamento.

LÍLIA M. PEREIRA

Presidente da JRT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO

SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais **EXPEDE** o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 20 do decreto 13.893 de 25 de março de 2002, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, que estão enquadrados no período de **AGOSTO a DEZEMBRO de 2003** no regime de estimativa do ISSQN, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do Inciso II do artigo 28 combinado com o artigo 30 da lei 11.110 de 26/12/2001.

Os contribuintes que não receberam o carnê da estimativa onde consta o valor e prazo para recolhimento, deverão comparecer ao guichê 03 – Paço Municipal – Avenida Anchieta, nº 200 – térreo – para retirar a 2ª via do carnê.

Os valores estimados e não pagos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados à cobrança judicial, nos termos do artigo 34 da lei 11.110 de 26/12/2001.

Campinas, 02 de setembro de 2003

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Coordenador de Planejamento - CSPFA/SF - Matrícula. 64.947

| CONTRIBUINTE | INSC.MUNIC. | VALOR |
|----------------------------------|-------------|------------|
| OSVALDO JOSE GARCIA | 97335-1 | R\$ 49,18 |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA | 60777-0 | R\$ 390,93 |
| VALMIR TEIXEIRA | 56465-6 | R\$ 390,93 |
| APARECIDO HORMEDA | 55286-0 | R\$ 390,93 |
| WANDER GEROMEL | 97509-5 | R\$ 49,18 |
| GENESIO FERREIRA DA SILVA | 48713-9 | R\$ 390,93 |
| ALEXANDRE DOS REIS RIBEIRO | 97542-7 | R\$ 36,89 |
| ANTONIO CARLOS DANIEL LOPES | 97570-2 | R\$ 36,89 |
| ELIAS DE ARAUJO | 97611-3 | R\$ 390,93 |
| ALEXANDRE DE CAMARGO | 95184-6 | R\$ 390,93 |
| VALDIR LUIS SIMOES | 55140-6 | R\$ 390,93 |
| SEBASTIANA DE FATIMA DE AQUINO | 55189-9 | R\$ 390,93 |
| ANTONIO EDILSON LUCIANO MESQUITA | 97662-8 | R\$ 325,78 |
| ROSANGELA TARTARI CORNELIO | 97740-3 | R\$ 390,93 |
| NEUSA MARIA SEVERINO | 97776-4 | R\$ 49,18 |
| MARIVALDO GOMES DA SILVA | 97806-0 | R\$ 325,78 |
| ROSANGELA DE SOUSA SANTOS | 97809-4 | R\$ 325,78 |

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL CSE

PROT. 03/10/26220 MAURICIO PETTIROSSI

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

PROT. 03/10/33899 ALEXANDRE JOSE ROQUI

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/0260 ROSANGELA M A DA ROCHA

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/281 RICARDO T MARQUES DA FONSECA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/478 MARCO A DUDUCH

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/625 D2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGL. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/01/1756 ROSANGELA M A DA ROCHA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/01/1912 JOSE DOS R DA SILVEIRA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1124 RAQUEL DE O COUTO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1149 MARLI P LOPES

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1154 PAULO H Z MUGIA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1784 ANTONIO CORREA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1788 EDERSON C BATISTELLA

INDEFIRO FOLHAS 113, 114 E 115 POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

PROT. 493/01 MAURI I FERREIRA DE MELO

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

PROT. 36196/01 JOSE B GIDARO

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROT. 03/11/539 DAHER PROJETOS E OBRAS LTDA

INDEFIRO

PROT. 03/11/1100 MAURO DE S FREIRE

INDEFIRO

PROT. 03/11/1235 NIVALDO DE OLIVEIRA

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

PROT. 03/11/1801 JOSE C COSTA

COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA

PROT. 1302/88 LAURO DO CARMO SILVA

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

PROT. 21502/02 ITALO B DIMARZIO

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 03/10/5555 MARIA I T PINTO SABA

COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA

PROT. 03/010/9584 MARCOS J PRADO

COMPAREÇA P/ ATENDER COTA

PROT. 03/010/19994 MASSATO BUTUEM

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/010/27674 LUIZ C ALVES

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

PROT. 03/010/29285 PLINIO A AMORIM

COMPAREÇA C/ COPIA DA PLANTA APROVADA PELA PMC

PROT. 03/10/33954 HSBC BANK BRASIL S/A

COMPAREÇA COM COPIA DE PLANTA APROVADA PELA PMC

PROT. 03/10/33956 HSBC BANK BRASIL S/A

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

PROT. 03/10/45610 WILSON GUERRA GARCIA

COMPAREÇA P/ CIENCIA DA COTA

PROT. 03/11/561 JUREMA S GAIO

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/606 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA S/C LTDA

COMPAREÇA P/ APRESENTAR DOCUMENTOS

PROT. 03/11/914 PEDRO CAMARA FILHO

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/947 DENIS R CASTRO PEREZ

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

PROT. 03/11/1464 CONVIVIO CONSULT. DE IMOVEIS S/C LTDA

COMPAREÇA P/ APRESENTAR ART E CORRIGIR PLANTA

PROT. 03/11/1521 MITIE I KUMASAKA

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/1654 MARCO A G DA COSTA

COMPAREÇA PARA COMPLETAR DOCUMENTAÇÃO

PROT. 03/11/1771 EDMAR B SOARES

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/1793 HELIO FRANZINI

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/1839 LUIS F DOS SANTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 02/10/16946 DARCY S MARTINELLI – PROT. 03/11/752 OURO VERDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – PROT. 03/11/1161 PAULO VAINI – PROT. 03/11/1182 PEOPLE BRASIL EDUCAÇÃO LTDA – PROT. 03/11/1194 APLICATIVO SISTEMAS AVANÇADOS LTDA – PROT. 03/11/1242 LA FARINA PÂES E DOCES LTDA – PROT. 03/11/1265 REVITEC COM. DE PROD. ELETROMECANICO LTDA – PROT. 03/11/1377 M J FARJALLAT – PROT. 03/11/1410 RANATA SFIZZO – PROT. 03/11/1424 JOSE R CORELLI – PROT. 03/11/1542 EDERSON RODRIGUES – PROT. 03/11/1570 CLUBE CONCORDIA – PROT. 03/11/1601 LETYCIA P VON ZUBEN – PROT. 03/11/1795 NEURA F DO NASCIMENTO – PROT. 03/11/827 EDMICIO JOSE OLDANI

CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS

PROT. 03/11/1294 QUALITY SERVIÇOS DE SEG. E VIG. PART. S/C

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 03/11/347 ZELIA C LEMOS SENTELLO – PROT. 03/11/992 ADRIANA F PRETTE – PROT. 03/11/1335 ESTACIONAMENTO PARK AVENIDA LTDA – PROT. 03/11/1597 NAXT NEGOCIO EXTERIOR LTDA – PROT. 03/11/1617 CREUSA M DA SILVA – PROT. 03/11/1639 ALEXANDRE J S BENEDETTI – PROT. 03/11/1650 NOELDA M LIMA – PROT. 03/11/1802 DEFESA CIVIL – PROT. 03/10/32639 ANESIA FERREIRA DA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 36726/96 CONDOMINIO CENTAUROS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA CIENCIA DO EDITAL.

PROT. 11.069/53 LAUTHER G ORTOLAN AIM Nº 07637 - PROT. 42.217/96 JOSE L DE OLIVEIRA AIM Nº 07761

- PROT. 17.587/97 JOSUÉ CAETANO DA SILVA AIM Nº 07763

CANCELE-SE A APROVAÇÃO ÀS FOLHAS 52, 53 E 54

PROT. 493/01 MAURI I FERREIRA DE MELO

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS PARA CADA UMA DAS SETE MACROZONAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA

(Art. 11 XX da Lei Municipal No.10.841/2001)

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20/08, na presença da Comissão de Conselheiros, devidamente designados na 23a Reunião Ordinária do COMDEMA: Carlos Paolieri Neto, Elza Castro, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes das Entidades de Associações de Moradores Bairros, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

Macrozona 01

Entidade:Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado

Representante:Sebastião Carlos Torres

Macrozona 02

Entidade:Associação dos Proprietários dos Bosques de Notre Dame

Representante:Nestor Amancio Alves Júnior

Macrozona 03

Entidade:Associação dos moradores e Amigos do Guará

Representante: Elisabete M. Pascholati

Entidade: Associação Próbairro

Representante:Emília Santos Rosa

Entidade:Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café

Representante:Vera Maria Duch Crósta

Macrozona 04

Entidade:Associação e Sociedade Amigos de Bairros do Parque Residencial Vila União.

Representante: Izaías de Brito Cunha

Entidade:Associação dos Moradores do Jardim Santa Genebra

Representante: Hélio Shimizu

Entidade:Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Jd. Sapucaí

Representante:Ademilde Alves de Oliveira

Entidade: Sociedade Civil dos Amigos do Bairro Cambuí

Representante: José Renato Fernandes

Entidade:Associação dos Moradores do Parque Alto Taquaral-AMPAT

Representante:José Gabriel Monteiro

Entidade:Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Unidos Venceremos.

Representante:Eliseu de Souza

Entidade:Associação de Moradores do Núcleo Residencial Vila Brandina

Representante:Sebastião Vítor Rosa

Macrozona 05

Entidade:Associação dos Moradores e Amigos de Bairro do Parque Eldorado dos Carajás.

Representante: Jorge da Silva

Macrozona 07

Entidade:Associação de Moradores do Jd. Campo Belo, Jd. São João, Jd. Itaguaçu e Cidade Singer

Representante:Edson José Santana

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a

gestão 2003/2005, as seguintes associações:

MACROZONA 01

Titular:Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado

MACROZONA 02

Titular:Associação dos Proprietários dos Bosques de Notre Dame

MACROZONA 03

Titular:Associação dos moradores e Amigos do Guará

Suplente:Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café

Suplente:Associação Próbairro

MACROZONA 04

Titular:Sociedade Civil dos Amigos do Bairro Cambuí

Suplente:Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Unidos Venceremos.

Suplente:Associação dos Moradores do Parque Alto Taquaral-AMPAT

A pedido dos presentes desta Macrozona 04 fica consignado que também participaram da

votação as seguintes Associações.

Jardim Santa Genebra

Vila Brandina

Jd. Sapucaí

Vila União

MACROZONA 07

Titular:Associação de Moradores do Jd. Campo Belo, Jd. São João, Jd. Itaguaçu e Cidade Singer.

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 21:15 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente

Ata, depois de lida e aprovada pela Comissão de Conselheiros.

Obs: Para a MACROZONA 05 foi eleita a única Associação inscrita que é a Associação de

Moradores e Amigos de Bairro do Parque Eldorado dos Carajás.

Comissão de Conselheiros: Carlos Paolieri Neto -Elza Castro

(03, 04 e 05/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS COM TRADIÇÃO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, COM SEDE EM CAMPINAS PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA

(Art. 11 – XIX da Lei Municipal Nº 10.841/2001)

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2003, no local e hora designados no Edital de

Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20/08, na presença da Comissão de Conselheiros, devidamente designados na 23ª Reunião Ordinária do COMDEMA: Carlos Paolieri Neto, Elza Castro e Lourenço Dantas, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes das Entidades de Organizações não Governamentais, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

Entidade:Grupo Amigos do Meio Ambiente - GRAMA

Representante: Lucas Yamakawa

Entidade: Jaguatiaba Associação de Proteção Ambiental

Representante: Pedro Rocha Lemos

Entidade:Associação Plantando Paz na Terra

Representante: Lori Pereira Afonso

Entidade: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região-ANC

Representante: Osmar de Araújo Coelho Filho

Entidade: Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP

Representante: Márcia Helena Corrêa

Entidade:Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total

Representante: Alfredo Morel dos Reis Júnior

Entidade: Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico

Representante: Flávio Gordon

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2005, as seguintes organizações não-governamentais:

Titular:Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP

Titular:Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico

Titular:Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total

Titular:Grupo Amigos do Meio Ambiente - GRAMA

Suplente:Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região-ANC

Suplente:Jaguatiaba Associação de Proteção Ambiental

Suplente:Associação Plantando Paz na Terra

Suplente:ECOFORÇA Pesquisa e Desenvolvimento

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 15:16 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pela Comissão de Conselheiros.

Comissão de Conselheiros: Carlos Paolieri Neto; Elza Castro; Lourenço Dantas

(03, 04 e 05/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO EMPRESARIAL PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA

(Art. 11 – XXIII da Lei Municipal Nº10.841/2001)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20/08, na presença da Comissão de Conselheiros, devidamente designados na 23ª Reunião Ordinária do COMDEMA: Carlos Paolieri Neto, Elza Castro, José Luiz Zétula, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes das Entidades do Segmento Empresarial, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

Entidade:Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região - HABICAMP

Representante: Marcelo Vinholes Ferreira

Entidade:Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Representante: Marlúcio Borges

Entidade:Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de imóveis Residenciais e Comerciais - SECOVI

Representante:Rogério Gerin Nassralla

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2005, os seguintes segmentos:

Titular:Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular:Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de imóveis Residenciais e Comerciais - SECOVI

Suplente:Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região - HABICAMP

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 14.42 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pela Comissão de Conselheiros e pelos presentes.

Comissão de Conselheiros: Carlos Paolieri Neto; Elza Castro; José Luiz Zétula

(03, 04 e 05/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE SINDICATO DOS TRABALHADORES COM SEDE EM CAMPINAS PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA

(Art. 11 XXI da Lei Municipal Nº 10.841/2001)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20/08, na presença da Comissão de Conselheiros, devidamente designados na 23ª Reunião Ordinária do COMDEMA: Carlos Paolieri Neto, Elza Castro, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Campinas, foram inscritos e habilitados pelos critérios legais e regimentais, os seguintes:

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - SINERGIA

Representante: José Luiz Zétula

Entidade:Sindicato dos Químicos de Campinas e Região

Representante:Luiz Eurípedes Baio Zuqueto

Entidade:Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo de Campinas e Paulínia - SINDIPETRO

Representante:Rogério Santa Rosa

Entidade:Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região

Representante: André Luiz de Camargo Von Zuben

Entidade:Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campinas e Região

Representante:Paulo Sérgio Gomes

Entidade:Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação, Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Campinas - SINDAE

Representante: Antônio Carlos Cremasco

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2005, os seguintes Sindicatos:

Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - SINERGIA

Titular:Sindicato dos Químicos de Campinas e Região

Suplente:Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo de Campinas e Paulínia - SINDIPETRO

Suplente:Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região

Suplente:Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campinas e Região

Suplente:Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação, Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Campinas - SINDAE

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 17.11 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pela Comissão de Conselheiros.

Comissão de Conselheiros: Carlos Paolieri Neto; Elza Castro

(03, 04 e 05/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES DO SEGMENTO TÉCNICO- PROFISSIONAL, COM SEDE EM CAMPINAS PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/COMDEMA

(Art. 11 – XXII da Lei Municipal Nº 10.841/2001)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20/08, na presença da Comissão de Conselheiros, devidamente designados na 23ª Reunião Ordinária do COMDEMA: Carlos Paolieri Neto, Elza Castro, José Luiz Zétula, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes das Entidades do Segmento Técnico-Profissional, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

Entidade:Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

Representante: Sigrid Mecchi Gouvêa

Entidade:Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA

Representante:Lourenço Dantas

Entidade:Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES

Representante:Marcos Eduardo Gomes Cunha

Entidade:Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

Representante: Marcelo Daniel Hobeika

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2005, as seguintes entidades:

1ª. Titular:Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES

2ª. Titular:Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA

1ª. Suplente:Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

2ª. Suplente:Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 11:31 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pela Comissão de Conselheiros.

Comissão de Conselheiros: Carlos Paolieri Neto; Elza Castro; José Luiz Zétula

(03, 04 e 05/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS/COMDEMA - CAMPINAS

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 2/03, DE 26 DE AGOSTO DE 2003

Aprova a publicação de proposta de Anteprojeto de Lei que amplia a Área de Proteção Ambiental de Campinas.

O pleno do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS, COMDEMA-CAMPINAS, em sua 24ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2.001, no Decreto Municipal nº 13.874, de 4 de março de 2.002, combinado com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981, para o efetivo cumprimento das suas atribuições nos ditames do parágrafo 1º do artigo 187, artigo 188 e o artigo 189 e seus parágrafos, do Título V, Capítulo IV, da Lei Orgânica Municipal de Campinas e considerando:

- A solicitação para criação de área de proteção ambiental no Distrito de Barão Geraldo, resultante de indicação aprovada na Pré-conferência Territorial ocorrida naquele Distrito em 16/4/2003, preparatória à III Conferência de Saneamento Ambiental e I Conferência Ambiental de Campinas ocorrida de 6 a 8 de junho de 2003, quando o relatório correspondente foi referendado;
- A vistoria técnica realizada pela Comissão Temática de Análise do Território, que constatou na visita à Macrozona 2 (dois) do Macrozoneamento de Planejamento de Campinas, classificada pelo Plano Diretor de Campinas como “área com restrição à urbanização”, que a mesma apresenta atributos a serem preservados, justificando essa classificação, onde foram observados os seguintes aspectos relevantes:

- região com baixa densidade demográfica e com pressão à ocupação antrópica, acentuada pela subutilização da vocação rural (produção agrícola);
- infra-estrutura de acesso precária, com o sistema viário não pavimentado, necessitando de melhorias para estímulo à produção rural;
- condições de saneamento básico não projetadas para a atividade urbana;
- área com sítios históricos a serem preservados, com potencial para turismo e lazer rural pouco explorado e não estimulado;
- áreas com tipo de solo (terra roxa) com bom potencial para a atividade agrícola;
- existência de remanescentes de matas, cuja biodiversidade deve ser reconhecida, classificada e preservada;
- presença do Rio Atibaia, importante manancial hídrico da região, bastante degradado, que deve ser protegido e recuperado, e que em certos pontos apresenta planície de inundação com ocupação antrópica a ser equacionada social e ambientalmente;
- região com localização estratégica para se consolidar como reserva ambiental e de produção agrícola, que deve ser protegida para - evitar o avanço da urbanização sobre os já escassos remanescentes rurais.

- A conclusão de que para a área em questão é necessário criar-se um sistema de macrogestão com fundamento jurídico próprio, instituindo-se uma unidade de conservação que complemente a Área de Proteção Ambiental de Campinas já existente, possibilitando assim:

- que todo o percurso do Rio Atibaia dentro do município de Campinas esteja em área de proteção ambiental;
- que a área seja reabilitada para exercer sua vocação com sustentação ambiental, social e econômica, com incentivo a atividades produtivas, educativas e culturais não agressoras ao meio ambiente;
- conter o processo de conurbação insustentável entre municípios da região, respeitando a capacidade sócio-ambiental de suporte, particularmente quanto à quantidade e qualidade dos recursos hídricos, produção de resíduos e do sistema viário;
- ampliação e recuperação do patrimônio cultural e ambiental remanescente, estratégico para o Município de Campinas.

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar a inclusa e subseqüente proposta de anteprojeto de lei que amplia a Área de Proteção Ambiental do Município de Campinas, com o objetivo de constituir-se em base legal que ordene o seu sistema de macrogestão, tendo por base as prerrogativas consignadas no artigo 15 da Lei Federal nº 9.985 de 18 de junho de 2000.

Artigo 2º - Oferecer o conteúdo ora publicado para apreciação pública, possibilitando sugestões com vistas ao aperfeiçoamento da proposta, de modo a dar transparência e participação da sociedade civil e setores produtivos no processo de discussão da matéria.

Artigo 3º - A publicação dessa proposta de anteprojeto de lei e as sugestões que venham a ser elaboradas como contribuição, devem fazer parte do processo de preparação da matéria para sua oferta e apreciação conclusiva por parte dos poderes constituídos.

CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRAHAO

Presidente do COMDEMA de Campinas

ANTEPROJETO DE LEI

Amplia a Área de Proteção Ambiental do Município de Campinas e dá outras providências

CAPÍTULO I - OBJETIVOS E DIRETRIZES

Artigo 1º - Fica ampliada a Área de Proteção Ambiental – APA – de Campinas estabelecida pela Lei Municipal nº 10.850 de 07 de junho de 2001, de acordo com o artigo 15 da Lei

Federal nº 9.985 de 18 de junho de 2000.

Artigo 2º - A Área de Proteção Ambiental criada nesta Lei abrange a totalidade do território classificado como Área de Planejamento 2 (AP-2) e a maior parte da Área de Planejamento 3 (AP-3), pertencentes à Macrozona 2 (dois) do macrozoneamento de planejamento definido pelo Plano Diretor de Campinas, através da Lei Complementar nº 4 de 29 de dezembro de 1996, abrangendo área total de 92 km².

Artigo 3º - A ampliação da APA de Campinas justifica-se por reunir relevantes características naturais e estruturais, a saber:

- I – Contemplar em área protegida todo o percurso do Rio Atibaia no Município de Campinas, incluindo parte da bacia de manancial hídrico de importância regional, definida como Zona Especial no Plano de Gestão Urbana de Barão Geraldo - Lei Municipal nº 9.199 de 27 de dezembro de 1996, em sua porção da planície de inundação do Rio Atibaia na área de abrangência desse plano;
- II – Conter remanescentes de flora e fauna a serem preservados;
- III – Constituição pedológica que lhe confere vocação para atividades rurais;
- IV - Localização estratégica, ampliando a Área de Proteção Ambiental – APA – de Campinas, constituindo-se em reserva de contenção da expansão urbana e envoltória de proteção.

Artigo 4º - São objetivos de sua criação:

- I – promover e estimular as atividades rurais de forma sustentável;
- II – recompor e proteger a biodiversidade;
- III – proteger os recursos hídricos de impactos negativos a jusante;
- IV – promover a melhoria da qualidade de vida das populações e a recuperação das áreas degradadas por ocupação inadequada;
- V – recuperar e manter o caráter rural da região;
- VI – evitar o avanço da ocupação urbana nas áreas protegidas;
- VII – reunir requisitos que possibilitem o manejo e gestão do território adequado à sua condição mesológica.
- VII – disciplinar a implantação de atividades vocacionadas ao lazer e turismo de caráter rural.

Artigo 5º - A linha de divisa da Ampliação da APA de Campinas é definida graficamente no Anexo Único que faz parte integrante desta Lei, tendo a seguinte descrição:

“Tem início no ponto de encontro da linha do divisor de águas da Bacia do Ribeirão Anhumas com a divisa intermunicipal Campinas – Paulínia, segue por esta divisa, a leste, até encontrar o Rio Atibaia, segue por este rio, no sentido horário, passando pela confluência com a Rodovia SP-340, até encontrar o limite interdistrital do Distrito de Sousas, onde deflete à direita e segue por este limite até encontrar a linha do perímetro urbano em Sousas; deflete à direita e segue por esta linha de perímetro até o ponto localizado na confluência deste com o divisor de águas do Córrego da Onça, onde deflete à direita e segue por este divisor até a confluência com o divisor de águas do Córrego Tanquinho, onde deflete à esquerda e segue por este divisor até encontrar a linha do perímetro urbano contígua ao loteamento Alphaville Campinas; deflete à direita e segue por este perímetro e suas deflexões, e a seguir pela divisa do loteamento Parque dos Pomares, até a confluência com a linha de alta tensão, deflete à direita e segue por esta até encontrar a linha do prolongamento da divisa do loteamento Parque Luciamar, deflete à esquerda e segue por esta linha, e a seguir pela divisa do loteamento Parque Luciamar, até encontrar o córrego de divisa do loteamento Parque Xangrilá, deflete à direita e segue por este córrego até a confluência com a estrada municipal CAM – 333; deflete à esquerda e segue por esta estrada até encontrar a Rodovia SP-340, onde deflete à esquerda e segue por esta rodovia numa distância aproximada de 600 m (seiscentos metros), até encontrar a estrada municipal CAM-328, onde deflete à direita e segue esta estrada até encontrar o caminho situado a 200 m (duzentos metros) após o Córrego Água Funda; deflete à direita e segue por este caminho numa distância aproximada de 1.000 m (um mil metros), até encontrar a linha do divisor de águas da Bacia do Ribeirão Anhumas, onde deflete à esquerda e segue por esta linha até encontrar a divisa intermunicipal Campinas-Paulínia, ponto inicial desta descrição”.

Artigo 6º - A Ampliação da APA de Campinas insere-se em área com restrição à urbanização, onde devem ser mantidas suas características rurais, com estabelecimento de critérios de manejo das atividades agropecuárias, de exploração mineral e de parcelamento do solo, atendendo às seguintes diretrizes:

- I – manutenção das características rurais, com orientação para manejo adequado;
- II – estabelecimento de critérios para ocupação por atividades turísticas, recreativas e culturais em zona rural, respeitando o módulo mínimo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), de modo a não descaracterizar o ambiente natural, considerando o impacto ambiental e as condições de infra-estrutura, notadamente as estradas vicinais;
- III – preservação das áreas de matas e paisagens significativas existentes na região;
- IV – estabelecimento de critérios para a exploração de águas subterrâneas e percentuais mínimos de permeabilidade do solo de forma a garantir a recarga do aquífero subterrâneo através da desobstrução dos fundos de vale e da preservação das planícies de inundação;
- V – preservação dos cursos d’água superficiais constituintes da Bacia do Rio Atibaia, com manutenção de atividades rurais que preservem a qualidade e quantidade dos mananciais através de critérios técnicos apropriados e da recuperação da mata ciliar;
- VI – estabelecimento de critérios técnicos ambientalmente adequados para exploração mineral sustentável das jazidas existentes, acompanhados das competentes medidas de recuperação;
- VII – manutenção do sistema viário em sua situação existente, com reserva de capacidade para utilização por transporte coletivo nas estradas vicinais.

Artigo 7º - Fica vedado no interior da área ampliada da APA de Campinas o exercício de atividades efetivas ou que potencialmente degradam o meio ambiente, ou poluidoras em geral.

Artigo 8º - Fica vedado no interior da área ampliada da APA de Campinas o exercício de atividades indutoras ou potencialmente indutoras da ocupação urbana, em especial o parcelamento do solo para fins urbanos e abertura de novas estradas.

Art. 9º - Dependência de licenciamento ambiental na área ampliada da APA de Campinas as seguintes atividades:

- I - o parcelamento do solo, independente de sua localização e destinação;
- II - os condomínios ou qualquer forma assemelhada de divisão do solo, da qual resultem áreas definidas de propriedade ou posse, ainda que em partes ideais;
- III - o movimento de terra;
- IV - a supressão da cobertura vegetal;
- V - o barramento ou alteração do fluxo dos corpos d’água;
- VI - o despejo de efluentes tratados;
- VII - a implantação e funcionamento de indústrias não poluidoras;
- VIII - a implantação de infra-estrutura, inclusive sanitária, nos loteamentos já existentes.

§ 1º - O licenciamento ambiental das atividades elencadas neste artigo caberá aos órgãos competentes, de acordo com o disposto na legislação estadual e municipal.

§ 2º - O licenciamento ambiental das atividades elencadas neste artigo dependerá de parecer técnico do órgão ambiental da municipalidade.

§ 3º - Os órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental das atividades elencadas neste artigo deverão atuar de forma integrada, estabelecendo fluxo de informações e mantendo o Conselho Gestor informado de todos os processos de solicitação de licenciamento.

Art. 10º - Para o parcelamento, divisão ou subdivisão do solo rural deverá ser averbada a reserva legal, da gleba original, a que se refere o artigo 16 da Lei Federal nº 4.771/65.

§ único - A área de cada lote destinada à constituição da reserva legal pode concentrar-se em um único local, sob a responsabilidade dos proprietários dos lotes, na forma do artigo 17 da citada lei federal.

Art. 11 - Serão objeto de plano de recuperação na área ampliada da APA de Campinas os parcelamentos de solo implantados inadequadamente, como aqueles em áreas de várzea sujeitos a inundações periódicas, bem como das demais áreas com ocupação irregular.

§ único - Qualquer plano de recuperação de parcelamentos de solo já implantado será objeto de licenciamento, ouvidos o Conselho Gestor da APA e o Conselho de Meio Ambiente de Campinas.

CAPÍTULO II - DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 12 - O zoneamento ambiental da APA de Campinas, em sua área de ampliação, será detalhado em lei específica, com a finalidade de garantir a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

Art. 13 – Após aprovação pelo Conselho Gestor da APA de Campinas, o poder executivo municipal enviará à Câmara Municipal de Campinas o projeto de lei do zoneamento ambiental, que consiste no estabelecimento de normas de uso e ocupação do solo e de manejo dos recursos naturais, em zonas específicas, definidas a partir da análise por parte dos órgãos técnicos da administração pública, de suas características ecológicas e sócio-econômicas e das diretrizes definidas nesta Lei, passando a constituir-se parte integrante do Plano de Gestão da APA de Campinas.

Art. 14 - É objetivo do zoneamento ambiental identificar as unidades territoriais que, por suas características ecológicas e sócio-econômicas, e pela dinâmica de uso e contrastes internos, devam ser objeto de disciplina especial com vistas ao desenvolvimento de ações capazes de conduzir à preservação, conservação e manutenção dos ecossistemas, ao aproveitamento sustentável do potencial produtivo e à melhoria da qualidade de vida da população.

§ único - O zoneamento definirá normas e metas ambientais e sócio-econômicas a serem alcançadas através de programas de gestão ambiental.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO DA APA

Art. 15 - O gerenciamento da área ampliada da APA de Campinas será feito de forma participativa e democrática, através da inclusão no Conselho Gestor da APA, de representantes da área ampliada abrangida por esta Lei, provenientes do Poder Público e da sociedade civil, seguindo os critérios de proporcionalidade definidos em lei.

§ Único - As decisões do Conselho Gestor deverão estar articuladas às deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Art. 16 – A área ampliada da APA de Campinas deverá possuir um Plano de Gestão Ambiental elaborado, após seu zoneamento ambiental, pelos órgãos técnicos de planejamento municipal, em conjunto com o Conselho Gestor da APA Campinas e demais conselhos municipais envolvidos.

Art. 17 - O Plano de Gestão Ambiental deverá incluir os seguintes programas:

- I - de educação ambiental;
- II - de promoção e difusão de tecnologias que visem a sustentabilidade das atividades agropecuárias e agroflorestais;
- III - de ecoturismo, estabelecendo normas e parâmetros para esta atividade;
- IV - de pesquisa e incentivo às atividades agroflorestais de baixo impacto, capazes de coexistir com remanescentes florestais e demais formas de vegetação, visando promover alternativas sustentáveis de geração de renda às populações residentes;
- V - de levantamento florístico e fitossociológico nas áreas de vegetação nativa;
- VI - de inventário faunístico e aplicação de atividades de manejo da fauna local;
- VII - de recuperação das áreas degradadas;
- VIII - de levantamento e cadastramento fundiário da área;
- IX - de estabelecimento de um sistema de medidas compensatórias e incentivos para implantação e adequação das atividades e dos planos e programas dispostos nesta lei;
- X - de fiscalização e controle ambiental;
- XI - de levantamento e zoneamento arqueológico da área;
- XII - de sistematização e divulgação das informações.

§ único - O Plano de Gestão deverá ser revisto com periodicidade a ser definida pelo Conselho Gestor.

CAPÍTULO IV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 18 - A fiscalização ambiental da área ampliada da APA de Campinas, no âmbito municipal, será exercida pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Campinas, sem prejuízo das instâncias de fiscalização já existentes e atuantes na área.

§ 1º - Os agentes de controle ambiental da Prefeitura Municipal de Campinas detêm poder de polícia para fiscalizar e tomar outras providências que se fizerem necessárias para a implementação desta lei.

§ 2º - A fiscalização da área Ampliação da APA de CAMPINAS pelos órgãos municipais e estaduais dar-se-á de forma articulada e contará com a participação da sociedade civil através do Conselho Gestor.

§ 3º - As infrações, multas e penalidades aplicáveis à área ampliada da APA de Campinas, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 10.850 de 07 de junho de 2001 que institui o Plano de Gestão da APA de Campinas.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19 - As ampliações do perímetro urbano e os empreendimentos na forma de bolsões urbanos no território ampliado da APA de Campinas, aprovados ou em processo de aprovação após a vigência do Plano Diretor de Campinas - Lei Complementar nº 4 de 17 de janeiro de 1996, ficam com sua validade ou procedimentos de análise suspensos, até que se definam os critérios de seu uso e ocupação, através do zoneamento ambiental previsto por esta Lei, que será estabelecido por lei específica.

Art. 20 - A Prefeitura Municipal de Campinas, de forma articulada com outros órgãos e instituições competentes, instrumentará e intensificará a fiscalização da área ampliada da APA de Campinas no período que antecede a regulamentação do zoneamento ecológico-econômico.

Art. 21 - O zoneamento ambiental da área ampliada da APA de Campinas será instituído por lei específica, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a promulgação desta lei.

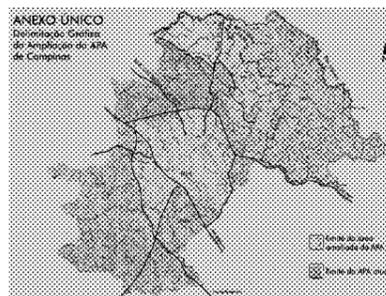
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Será implementado um sistema de comunicação visual e educativo de demarcação territorial da área ampliada da APA de Campinas.

Art. 23 - A Prefeitura Municipal de Campinas deverá dar ampla publicidade ao estabelecido nesta Lei, em especial a população e demais setores envolvidos.

Art. 24 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 25 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos Municipais nº 14.046, de 22 de agosto de 2002, e o de nº 14.076, de 17 de setembro de 2002, e as disposições em contrário aplicáveis à área de abrangência da APA instituída por esta Lei, notadamente a parte da Macrozona 2 (dois) especificada no artigo 4º da Lei Municipal nº 10.617, de 15 de setembro de 2000, e no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.853, de 05 de junho de 1996, alterado pela Lei Municipal nº 10.187, de 29 de junho de 1999.



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELA SRA. PREFEITA

Nº62501 - Exonerar a partir de 01 de setembro de 2003, o Sr. GILBERTO CARLOS CARDOSO, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível II, junto ao Gabinete da Prefeita.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**PUBLICAÇÕES**

PROTOCOLO Nº 03/60/00863 PN

INTERESSADO: CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO.

Campinas, 02 de setembro de 2003

KENNIA M. LINARES B. OLIVEIRA

Coordenadora Visa Norte – Autoridade Sanitária

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE SAÚDE*Em 02/09/2003*

Protocolado: 03/10/31712 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de reagentes para equipamento Citômetro de Fluxo UF 100 Sysmex do Laboratório Municipal.

Em face dos elementos que instruem o presente protocolado, **AUTORIZO**, com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc. II, do Decreto Municipal 14.217/03, a contratação da empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL Ltda., com supedâneo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, para fornecimento de reagentes para o equipamento Citômetro de Fluxo UF 100 Sysmex do Laboratório Municipal, no valor global de R\$ 145.282,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo que irá onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 48.427,34 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) e o restante a do exercício subsequente. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. Ao DPCC para as necessárias tramitações no Sistema de Informações Municipais – SIM. A seguir, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a formalização do contrato. Após, à Secretaria Municipal de Finanças para a emissão da nota de empenho. Por fim, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 333/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 27/08/2003 a 27/08/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE CAMPINAS

= AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 27/08/2003 A 27/08/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| ANA0549 | E1-185922-05 | BGP9799 | E1-216612-05 | BPH4950 | E1-218576-65 |
| BQA0807 | E1-217499-75 | BQG9448 | E1-216916-75 | BQR1944 | E1-214300-95 |
| BSQ4255 | E1-216317-25 | BUG7761 | E1-185918-75 | BUI6644 | E1-216673-65 |
| BZP2743 | E1-214298-75 | BZT9016 | E1-216314-05 | CAQ7714 | E1-216320-55 |
| CCT0840 | E1-218631-65 | CCT6006 | E1-218452-35 | CCW6057 | E1-216305-15 |
| CEV3412 | E1-216321-65 | CEV6836 | E1-216915-65 | CGR5211 | E1-216113-75 |
| CHN4680 | E1-217838-55 | CIR3298 | E1-130810-95 | CJY6567 | E1-217016-85 |
| CKX9508 | E1-216063-15 | CPQ0079 | E1-216312-85 | CPS8202 | E1-216309-55 |
| CPUI352 | E1-218453-45 | CQW1474 | E1-185915-45 | CTK5066 | E1-218202-65 |
| CTPI268 | E1-185924-25 | CWG0490 | E1-217476-65 | CWG2651 | E1-216316-15 |
| CXT1885 | E1-217480-05 | CXT8266 | E1-217859-45 | CYZ2736 | E1-217494-25 |
| CZK9495 | E1-217912-25 | DBJ9531 | E1-217479-95 | DBY2658 | E1-216324-95 |
| DDV2892 | E1-185916-55 | DDV2892 | E1-185919-85 | DFE2055 | E1-217497-55 |
| DFE9107 | E1-216306-25 | DFU3317 | E1-218642-65 | DGW4102 | E1-218459-05 |
| DHY3824 | E1-185923-15 | FBG1611 | E1-216323-85 | JTB9628 | E1-218643-75 |

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 27/08/2003

CCW1899 E1-130808-75

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 27/08/2003

CJY8613 E1-215538-45 COZ5042 E1-218037-65 DDJ4132 E1-217907-85

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 27/08/2003

CNQ0978 E1-217965-05

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| CDE1415 | E1-217702-15 | CEI8740 | E1-217836-35 | CPU3700 | E1-217903-45 |
| CTP8296 | E1-216387-65 | CTZ2599 | E1-217910-05 | DBJ5733 | E1-215617-65 |
| DDV5648 | E1-216857-35 | DFU4490 | E1-216613-15 | DFU7343 | E1-215509-85 |

DFZ0055 E1-216955-25 DHR6790 E1-217024-55

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 27/08/2003

ADC1995 E1-217963-95 DFE0388 E1-218204-85

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 27/08/2003

BHI4492 E1-216254-55 CEV4333 E1-210243-05 CXR8004 E1-216257-85
DFU1774 E1-216255-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 27/08/2003

BGA6019 E1-215629-75 CXT9039 E1-216311-75

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

BPK8841 E1-218036-55 BSQ9477 E1-218035-45 DBG4747 E1-218034-35
LXP2257 E1-206500-85

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BHI4419 | E1-217037-75 | BHI5011 | E1-215738-65 | BKH5439 | E1-217757-15 |
| BMV6077 | E1-214387-85 | BPB8096 | E1-217628-45 | BPC0954 | E1-218032-15 |
| BPF2170 | E1-217517-35 | BPH8523 | E1-218454-55 | BPU1750 | E1-217142-25 |
| BQN6575 | E1-215955-35 | BQZ4563 | E1-217754-95 | BSR4907 | E1-217515-15 |
| BUI7434 | E1-217071-85 | BVN8730 | E1-217431-55 | BVN8755 | E1-217291-85 |
| BZJ0603 | E1-217288-55 | BZJ3048 | E1-217852-85 | CAN8073 | E1-218180-65 |
| CEX6447 | E1-218457-85 | CGU8561 | E1-218182-85 | CHN3277 | E1-217762-65 |
| CJC3959 | E1-218029-95 | CJD0342 | E1-216667-05 | CJD4500 | E1-218359-95 |
| CJY0487 | E1-215075-35 | CKP6750 | E1-217758-25 | CKX4142 | E1-217756-05 |
| CKX5664 | E1-215598-95 | CNF9760 | E1-208663-45 | CNQ1878 | E1-217763-75 |
| CNQ7310 | E1-217047-65 | CPS5330 | E1-218179-55 | CQF9722 | E1-217048-75 |
| CTY9913 | E1-218177-35 | CWG3173 | E1-215954-25 | CXD1060 | E1-217143-35 |
| CXD8665 | E1-217751-65 | CXG6204 | E1-218455-65 | DBB5251 | E1-217906-75 |
| DBJ4507 | E1-218031-05 | DBJ4554 | E1-218183-95 | DBJ5395 | E1-217044-35 |
| DBJ5395 | E1-217514-05 | DBJ7897 | E1-215953-15 | DCN1758 | E1-217289-65 |
| DCN6794 | E1-216062-05 | DDJ1921 | E1-217141-15 | DDJ6599 | E1-217050-95 |
| DDJ7465 | E1-217752-75 | DFO0444 | E1-218451-25 | DHY7976 | E1-217046-55 |
| DKD0272 | E1-216061-05 | DKD1321 | E1-217753-85 | GPQ9696 | E1-217760-45 |
| KHT3479 | E1-217759-35 | KRJ1410 | E1-217764-85 | LAP4757 | E1-217140-05 |
| MVO8109 | E1-217966-15 | | | | |

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BFD6824 | E1-217563-55 | BMP8238 | E1-218703-15 | BMU0769 | E1-215565-95 |
| BQM1829 | E1-215951-05 | BQZ2224 | E1-216611-05 | BRO9508 | E1-217837-45 |
| BUG2613 | E1-215511-05 | BZJ4534 | E1-217331-45 | CAQ4118 | E1-215847-55 |
| CEI1034 | E1-215172-15 | CEV8290 | E1-217964-05 | CEY6061 | E1-217911-15 |
| CKX7035 | E1-217069-65 | CNQ0923 | E1-218028-85 | CQH5908 | E1-217010-25 |
| CWG4634 | E1-217929-85 | CWG5702 | E1-215175-45 | CXD8936 | E1-217339-15 |
| CYJ0932 | E1-218126-75 | DBI5729 | E1-217067-45 | DBJ0154 | E1-216394-25 |
| DBY3141 | E1-217097-15 | DBY3528 | E1-218033-25 | DBY7703 | E1-218205-95 |
| DDJ3022 | E1-217928-75 | DDJ4512 | E1-215630-85 | DDV9301 | E1-218027-75 |
| DFU3490 | E1-217330-35 | DFU9724 | E1-217100-45 | DGW0570 | E1-216675-85 |
| DGW9909 | E1-217934-25 | DHR9292 | E1-217012-45 | FUO0999 | E1-216609-85 |
| GMQ2024 | E1-206499-75 | GTJ7152 | E1-217070-75 | JEM1745 | E1-216858-45 |
| JEO9599 | E1-217857-25 | LCJ0956 | E1-216608-75 | | |

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

CDK2724 E1-217074-05 DBY7206 E1-217073-05

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| AGA6766 | E1-194864-05 | BUI4265 | E1-217023-45 | BVI4540 | E1-217019-05 |
| CKX7007 | E1-217902-35 | CLR1909 | E1-214444-05 | CPU8526 | E1-216385-45 |
| DFU4027 | E1-217017-95 | DHY9313 | E1-206497-55 | | |

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 27/08/2003

CTN7610 E1-216610-95 DCN8290 E1-217909-05 DFU2775 E1-216614-25

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|----------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| CEV3039 | E1-217932-05 | CIF5921 | E1-216469-05 | CNQ0061 | E1-217931-05 |
| CPUI4476 | E1-216468-05 | DBJ3373 | E1-217013-55 | DBJ9004 | E1-218626-15 |
| DFE4064 | E1-216471-25 | DHR9598 | E1-216472-35 | | |

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BGD1817 | E1-192668-35 | BGT2280 | E1-216395-35 | CAX5596 | E1-216008-15 |
| COZ5363 | E1-216392-05 | CVX3807 | E1-215723-25 | CYZ5159 | E1-216391-05 |
| DBY2946 | E1-130809-85 | DCN3583 | E1-218701-05 | DCN8250 | E1-216396-45 |
| DDV1900 | E1-217139-05 | | | | |

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| AJA0548 | E1-217940-85 | AKT8682 | E1-218639-35 | BFC3446 | E1-217495-35 |
| BX8649 | E1-215628-65 | BPC2833 | E1-216310-65 | BTF5396 | E1-217138-95 |
| BTG2151 | E1-216649-45 | BUI4664 | E1-217493-15 | BVU9042 | E1-216462-45 |
| BZV6225 | E1-215892-65 | CBZ2368 | E1-216325-05 | CDU0620 | E1-217136-75 |
| CEJ6341 | E1-215252-45 | CEV9097 | E1-217935-35 | CEY9561 | E1-216646-15 |
| CIE9436 | E1-216639-55 | CJD2140 | E1-218640-45 | CJD4247 | E1-216672-55 |
| CNQ7727 | E1-218104-75 | CQB5943 | E1-217861-65 | CQH5445 | E1-215170-05 |
| COH6260 | E1-216315-05 | CYZ8332 | E1-215508-75 | DCN0072 | E1-218641-55 |
| DCN5370 | E1-215844-25 | DCN7283 | E1-130812-05 | DCN8183 | E1-216647-25 |
| DCN8392 | E1-217936-45 | DCN9181 | E1-218638-25 | DCN9379 | E1-216913-45 |
| DDJ5828 | E1-217478-85 | DDJ8610 | E1-217015-75 | DDV9080 | E1-210869-05 |
| DDY4251 | E1-215253-55 | DFE8789 | E1-217018-05 | DGW8296 | E1-218635-05 |
| DHY8165 | E1-216322-75 | DKD0548 | E1-217701-05 | GRR5304 | E1-207528-25 |
| GTJ7465 | E1-130811-05 | GUC4967 | E1-217942-05 | LCV1087 | E1-215618-75 |
| LJH5570 | E1-218636-05 | | | | |

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 27/08/2003

| | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| ABK3302 | D1-697800-48 | AES0068 | D1-697227-38 | AES0068 | D1-697372-58 |
| AUD6331 | D1-697292-28 | BFB4076 | D1-697271-38 | BFC1436 | D1-697326-38 |
| BFL8365 | D1-698038-08 | BFL9646 | D1-697421-08 | BGB6378 | D1-697631-08 |
| BGN1213 | D1-697340-68 | BGV8400 | D1-697850-08 | BHI0572 | D1-697571-68 |
| BHI5695 | D1-697323-08 | BID4560 | D1-697884-08 | BIE2136 | D1-697307-68 |
| BIE7845 | D1-697899-48 | BIE7845 | D1-697917-08 | BIG4161 | D1-697714-68 |
| BIU1388 | D1-697839-08 | BIW8920 | D1-697989-68 | BIX9505 | D1-697508-98 |
| BJG3417 | D1-698061-18 | BJH1742 | D1-697241-68 | BJR7286 | D1-697456-18 |
| BKH5439 | D1-697677-28 | BML1294 | D1-697324-18 | BMT2235 | D1-697936-88 |
| BMU3806 | D1-6 | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BPC1005 | D1-697745-48 | BPC6554 | D1-697134-98 | BPC9534 | D1-697782-88 | KSX5895 | D1-697671-78 | LCD6983 | D1-697881-88 | LVG8912 | D1-697483-68 |
| BPZ8096 | D1-697478-18 | BQB3828 | D1-697231-78 | BQE3633 | D1-698059-08 | LXM6165 | D1-697187-78 | MUD8409 | D1-697843-38 | | |
| BQG1293 | D1-697929-18 | BQG8553 | D1-697252-68 | BQH7073 | D1-697980-88 | | | | | | |
| BQH8851 | D1-697905-08 | BQI2822 | D1-697840-08 | BQR0510 | D1-698014-98 | | | | | | |
| BQR2967 | D1-698066-68 | BQR3498 | D1-697712-48 | BQR8700 | D1-698023-78 | | | | | | |
| BQZ5298 | D1-697482-58 | BRE0236 | D1-697098-68 | BRH1808 | D1-697579-38 | AFX1200 | D1-697725-68 | BGV8400 | D1-698068-88 | BIJ6734 | D1-697268-08 |
| BRM3113 | D1-697726-78 | BSH6071 | D1-697783-98 | BSI1729 | D1-697861-08 | BIJ6734 | D1-697855-48 | BJG4871 | D1-697452-88 | BRL4792 | D1-698055-68 |
| BSQ0064 | D1-697638-78 | BSQ3906 | D1-697463-88 | BSQ4042 | D1-697740-08 | BRP4431 | D1-697897-28 | BRP7678 | D1-697128-38 | BVN3855 | D1-697971-08 |
| BSQ6287 | D1-697988-58 | BSQ9118 | D1-697742-18 | BTA9547 | D1-697246-08 | BZJ2386 | D1-697873-08 | BZT8637 | D1-697795-08 | CEI9142 | D1-697758-68 |
| BTG4299 | D1-697437-48 | BTG4299 | D1-697822-48 | BTG6136 | D1-697462-78 | CJY4467 | D1-697983-08 | CMJ6532 | D1-697891-78 | CMQ7433 | D1-697610-18 |
| BTG6882 | D1-697741-08 | BTG7425 | D1-697984-18 | BTM1182 | D1-697355-08 | COZ2454 | D1-697682-78 | CQB7004 | D1-697313-18 | CQW6000 | D1-697903-88 |
| BTP8755 | D1-697498-08 | BUG9119 | D1-697145-98 | BUI2509 | D1-697838-98 | CTN2065 | D1-697918-18 | DBY2218 | D1-697584-88 | DDJ5332 | D1-697893-98 |
| BUI3811 | D1-698025-98 | BUI7043 | D1-697369-28 | BUW1899 | D1-697305-48 | DDL2767 | D1-697778-48 | DDV5818 | D1-697419-88 | DGW6854 | D1-697402-28 |
| BUW4086 | D1-698044-68 | BUW6750 | D1-697181-18 | BUW8359 | D1-697184-48 | DGW9799 | D1-698071-08 | DHR8856 | D1-697591-48 | DHR9230 | D1-697802-68 |
| BUX9298 | D1-697189-98 | BVN2938 | D1-697790-58 | BVN3777 | D1-697911-58 | DHY4666 | D1-697490-28 | DHY6699 | D1-697867-58 | DHY8018 | D1-697557-38 |
| BVN4527 | D1-697298-88 | BVQ8179 | D1-697195-48 | BYF3086 | D1-697114-08 | DNV2000 | D1-697276-88 | GKV0501 | D1-697251-58 | | |
| BZD0888 | D1-697163-58 | BZI6767 | D1-697135-08 | BZI0051 | D1-697461-68 | | | | | | |
| BZJ3264 | D1-697150-38 | BZJ7705 | D1-697185-58 | BZJ8835 | D1-697820-28 | | | | | | |
| BZK8977 | D1-697681-68 | CAQ5602 | D1-697938-08 | CAQ8240 | D1-697106-38 | | | | | | |
| CAQ8347 | D1-698056-78 | CAQ9620 | D1-697213-08 | CAV1665 | D1-697297-78 | | | | | | |
| CBF6972 | D1-697907-18 | CBG8079 | D1-697943-48 | CBH5934 | D1-697872-08 | | | | | | |
| CBK6216 | D1-697922-58 | CBZ2038 | D1-697955-58 | CBZ2913 | D1-697806-08 | | | | | | |
| CCN3987 | D1-698037-08 | CCW0410 | D1-697670-68 | CCW0414 | D1-697222-98 | | | | | | |
| CCW2454 | D1-698010-58 | CCW5985 | D1-697798-28 | CCW8008 | D1-697312-08 | | | | | | |
| CDD6660 | D1-697132-78 | CDU1153 | D1-697746-58 | CDU4687 | D1-697228-48 | | | | | | |
| CEQ7977 | D1-697427-58 | CEV1887 | D1-697874-18 | CEV3685 | D1-697809-28 | | | | | | |
| CEV5288 | D1-697436-38 | CEY0712 | D1-697400-08 | CEY3927 | D1-697288-98 | | | | | | |
| CFE6980 | D1-698008-38 | CFE2548 | D1-697926-98 | CFF0121 | D1-697657-48 | | | | | | |
| CGZ9942 | D1-697763-08 | CHF3236 | D1-697852-18 | CHN1194 | D1-697450-68 | | | | | | |
| CHN2465 | D1-697157-08 | CHN3723 | D1-698028-18 | CHN4386 | D1-697208-68 | | | | | | |
| CHN4659 | D1-697379-18 | CHN6870 | D1-697797-18 | CHN8032 | D1-697486-98 | | | | | | |
| CHN8045 | D1-697403-38 | CHN9894 | D1-697387-98 | CJD4053 | D1-697880-78 | | | | | | |
| CJD6911 | D1-697906-08 | CJD8558 | D1-697846-68 | CJM6387 | D1-697589-28 | | | | | | |
| CJN0001 | D1-697747-68 | CJY4467 | D1-697735-08 | CJY4467 | D1-697433-08 | | | | | | |
| CJY4467 | D1-697458-38 | CJY4467 | D1-697607-98 | CJY4467 | D1-697615-68 | | | | | | |
| CJY4467 | D1-697959-98 | CJY4467 | D1-698043-58 | CJY8070 | D1-697411-08 | | | | | | |
| CJY9563 | D1-697122-88 | CJZ9474 | D1-697876-38 | CKK2993 | D1-697876-38 | | | | | | |
| CKX0803 | D1-697847-78 | CKX1184 | D1-697295-58 | CKX1548 | D1-697807-08 | | | | | | |
| CKX2206 | D1-697870-88 | CKX3831 | D1-697398-98 | CKX9508 | D1-697649-78 | | | | | | |
| CLB5965 | D1-697367-08 | CLC5646 | D1-697412-18 | CLC6817 | D1-697494-68 | | | | | | |
| CLL2221 | D1-697330-78 | CLM8398 | D1-697973-18 | CLO8162 | D1-697261-48 | | | | | | |
| CLR0262 | D1-697133-88 | CMC1249 | D1-697581-58 | CMP9694 | D1-697378-08 | | | | | | |
| CNQ0933 | D1-697332-98 | CNQ1486 | D1-697329-98 | CNQ2416 | D1-698069-98 | | | | | | |
| CNQ3192 | D1-697479-28 | CNQ3640 | D1-697177-88 | CNQ6226 | D1-697719-08 | | | | | | |
| CNQ7043 | D1-698018-28 | CNQ7367 | D1-697397-88 | CNW2452 | D1-697226-28 | | | | | | |
| COI3602 | D1-697217-48 | COS6602 | D1-697118-48 | COZ0057 | D1-698027-08 | | | | | | |
| COZ5159 | D1-697428-68 | COZ5799 | D1-697424-28 | COZ7479 | D1-698005-08 | | | | | | |
| COZ7684 | D1-697230-68 | COZ8043 | D1-697939-08 | COZ8174 | D1-697151-48 | | | | | | |
| COZ9236 | D1-697492-48 | CPS1500 | D1-697109-68 | CPS1500 | D1-697113-08 | | | | | | |
| CPS1660 | D1-697590-38 | CPS7371 | D1-697860-98 | CPU4460 | D1-697999-58 | | | | | | |
| CPU4746 | D1-697168-08 | CPU7802 | D1-697679-48 | CPU9725 | D1-697516-68 | | | | | | |
| CPX2969 | D1-697318-68 | CPY6713 | D1-697362-68 | CQH4815 | D1-697829-08 | | | | | | |
| CQN0436 | D1-697849-98 | CQS3806 | D1-697148-18 | CQS3806 | D1-697176-78 | | | | | | |
| CRK9944 | D1-697291-18 | CRL4267 | D1-697683-88 | CSA5776 | D1-697827-98 | | | | | | |
| CSC1275 | D1-697868-68 | CSZ3307 | D1-697488-68 | CTN3929 | D1-697115-18 | | | | | | |
| CTP0340 | D1-697304-38 | CTP0458 | D1-697969-88 | CTP0717 | D1-697920-38 | | | | | | |
| CTP1127 | D1-697430-88 | CTP4934 | D1-697930-28 | CTP5939 | D1-697975-38 | | | | | | |
| CTP6525 | D1-697812-58 | CTP7119 | D1-697396-78 | CTP8132 | D1-697981-98 | | | | | | |
| CTP9210 | D1-697331-88 | CTP9458 | D1-697534-28 | CWG2350 | D1-697985-28 | | | | | | |
| CWG2932 | D1-697701-48 | CWG4190 | D1-697212-08 | CWG5888 | D1-697678-38 | | | | | | |
| CWG8672 | D1-697489-18 | CWG9913 | D1-697834-58 | CXD0311 | D1-697359-38 | | | | | | |
| CXD3739 | D1-697491-38 | CXD3966 | D1-697582-68 | CXD4148 | D1-697139-38 | | | | | | |
| CXD5417 | D1-698035-88 | CXM6564 | D1-698042-48 | CXQ3443 | D1-697166-88 | | | | | | |
| CXT0671 | D1-697248-28 | CXT3487 | D1-697673-98 | CXT4292 | D1-697803-78 | | | | | | |
| CXT5384 | D1-697909-38 | CXT5644 | D1-697404-48 | CXT7571 | D1-697179-08 | | | | | | |
| CXT8048 | D1-697689-38 | CXT9201 | D1-697784-08 | CXT9886 | D1-697878-58 | | | | | | |
| CXT9901 | D1-697285-68 | CXV8080 | D1-697680-58 | CXX6517 | D1-697426-48 | | | | | | |
| CYY9985 | D1-698051-28 | CYZ2433 | D1-697143-78 | CYZ6891 | D1-697935-78 | | | | | | |
| CYZ7483 | D1-697097-58 | CYZ7846 | D1-697525-48 | CYZ9298 | D1-697165-78 | | | | | | |
| CZE1966 | D1-697982-08 | CZE6979 | D1-697101-98 | CZE7461 | D1-697728-98 | | | | | | |
| CZJ4856 | D1-697344-08 | CZP2846 | D1-697299-98 | CZU9446 | D1-698063-38 | | | | | | |
| DAN4537 | D1-697833-48 | DBB2700 | D1-697524-38 | DBJ0301 | D1-697780-68 | | | | | | |
| DBJ1330 | D1-698070-08 | DBJ3540 | D1-697572-78 | DBJ3758 | D1-697260-38 | | | | | | |
| DBJ3937 | D1-698015-08 | DBJ4061 | D1-697660-78 | DBJ4076 | D1-697901-68 | | | | | | |
| DBJ6875 | D1-697858-78 | DBJ8200 | D1-697476-08 | DBJ8474 | D1-697220-78 | | | | | | |
| DBJ8599 | D1-697947-88 | DBJ9361 | D1-697799-38 | DBY3293 | D1-697794-98 | | | | | | |
| DBY4554 | D1-697869-78 | DBY5243 | D1-697173-48 | DBY6888 | D1-697164-68 | | | | | | |
| DBY7369 | D1-697481-48 | DBY7432 | D1-697144-88 | DBY7802 | D1-697474-88 | | | | | | |
| DBY8078 | D1-697692-68 | DBY8175 | D1-697441-88 | DBY8313 | D1-697535-38 | | | | | | |
| DBY8882 | D1-697845-58 | DBY8987 | D1-698039-18 | DBY8992 | D1-697948-98 | | | | | | |
| DBY9757 | D1-697866-48 | DCN3603 | D1-697457-28 | DCN5546 | D1-698032-58 | | | | | | |
| DCN6004 | D1-697129-48 | DCN8019 | D1-697862-08 | DCN9485 | D1-697566-18 | | | | | | |
| DDJ1727 | D1-697630-08 | DDJ3806 | D1-697831-28 | DDJ5329 | D1-697580-48 | | | | | | |
| DDJ6344 | D1-697919-28 | DDJ7353 | D1-697789-48 | DDJ8948 | D1-697108-58 | | | | | | |
| DDJ9551 | D1-697990-78 | DDV0098 | D1-698072-18 | DDV1260 | D1-697321-98 | | | | | | |
| DDV3743 | D1-697996-28 | DDV3872 | D1-697302-18 | DDV6792 | D1-698016-08 | | | | | | |
| DDV7463 | D1-697837-88 | DDV7847 | D1-697496-88 | DDV8233 | D1-697119-58 | | | | | | |
| DDV8444 | D1-697347-28 | DEW2174 | D1-697642-08 | DFE0104 | D1-697432-08 | | | | | | |
| DFE2818 | D1-697667-38 | DFE4048 | D1-697702-58 | DFE5018 | D1-697887-38 | | | | | | |
| DFE5358 | D1-697414-38 | DFE5889 | D1-697500-18 | DFE6790 | D1-697294-48 | | | | | | |
| DFE7143 | D1-697788-38 | DFE7799 | D1-697138-28 | DFE7872 | D1-697894-08 | | | | | | |
| DFE8787 | D1-697390-18 | DFE9694 | D1-698011-68 | DFR7663 | D1-697453-98 | | | | | | |
| DFU2903 | D1-697821-38 | DFU3135 | D1-697333-08 | DFU3782 | D1-697602-48 | | | | | | |
| DFU4518 | D1-697274-68 | DFU5952 | D1-697924-78 | DFU6637 | D1-697816-98 | | | | | | |
| DFU7318 | D1-697507-88 | DFU8760 | D1-698017-18 | DGW1269 | D1-697216-38 | | | | | | |
| DGW1269 | D1-697588-18 | DGW1301 | D1-697691-58 | DGW1597 | D1-697293-38 | | | | | | |
| DGW1992 | D1-697853-28 | DGW2240 | D1-697513-38 | DGW2407 | D1-697392-38 | | | | | | |
| DGW2407 | D1-697399-08 | DGW3593 | D1-697358-28 | DGW3877 | D1-697720-18 | | | | | | |
| DGW4813 | D1-697925-88 | DGW6971 | D1-697405-58 | DGW7520 | D1-697598-08 | | | | | | |
| DGW7606 | D1-697773-08 | DGW7606 | D1-697994-08 | DGW9660 | D1-697974-28 | | | | | | |
| DHR6103 | D1-697769-68 | DHR8068 | D1-697286-78 | DHR8512 | D1-697669-58 | | | | | | |
| DHR9676 | D1-697690-48 | DHR9980 | D1-697183-38 | DHY0478 | D1-697940-18 | | | | | | |
| DHY1594 | D1-697978-68 | DHY2020 | D1-697921-48 | DHY2570 | D1-697423-18 | | | | | | |
| DHY2688 | D1-697824-68 | DHY2772 | D1-697425-38 | DHY2943 | D1-697287-88 | | | | | | |
| DHY4811 | D1-697454-08 | DHY5319 | D1-697836-78 | DHY6208 | D1-697401-18 | | | | | | |
| DHY6734 | D1-697475-98 | DHY6889 | D1-697791-68 | DHY7108 | D1-697659-68 | | | | | | |
| DHY8202 | D1-697593-68 | DHY9176 | D1-697888- | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|--|--------------|---------|--------------|
| BKW6898 | E1-218629-45 | CLU5062 | E1-194862-85 | CNU8421 | E1-216389-85 | CTZ0497 | D1-697522-18 | CVB4747 | D1-697249-38 | CVC9401 | D1-697104-18 |
| | | | | | | CVE1008 | D1-697301-08 | CVM7970 | D1-697910-48 | CVT2676 | D1-697206-48 |
| ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO | | | | | | | | | | | |
| PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | | | | | | | | | |
| DGC7244 | E1-217137-85 | | | | | CVU7416 | D1-697361-58 | CVZ8697 | D1-697879-68 | CWD3180 | D1-697766-38 |
| | | | | | | CWG2474 | D1-697961-08 | CWN9917 | D1-697352-78 | CXC3568 | D1-697352-78 |
| | | | | | | CXF3160 | D1-697526-58 | CXG6600 | D1-697141-58 | CXI7212 | D1-697126-18 |
| | | | | | | CX17442 | D1-697946-78 | CXM7252 | D1-698041-38 | CXM7615 | D1-697236-18 |
| | | | | | | CXS1513 | D1-697559-58 | CXS1513 | D1-697653-08 | CXT9350 | D1-697661-88 |
| | | | | | | CYL7867 | D1-697549-68 | CYV5750 | D1-697954-48 | CYW6461 | D1-697107-48 |
| | | | | | | CYZ7281 | D1-697237-28 | CZA0224 | D1-697774-08 | CZE9711 | D1-697218-58 |
| | | | | | | CZ18485 | D1-697761-98 | CZJ4803 | D1-697639-88 | CZK5676 | D1-697546-38 |
| | | | | | | CZP9780 | D1-697992-98 | CZV9607 | D1-697603-58 | DAK2270 | D1-697363-78 |
| | | | | | | DAL5186 | D1-697945-68 | DAV0394 | D1-697111-88 | DAW6769 | D1-697664-08 |
| | | | | | | DAX0683 | D1-697890-68 | DAX2821 | D1-697597-08 | DBO2476 | D1-697152-58 |
| | | | | | | DBQ1724 | D1-697422-08 | DBW8071 | D1-697647-58 | DCD0023 | D1-697147-08 |
| | | | | | | BGN5365 | D1-697844-48 | DCG1871 | D1-697310-98 | DCH7111 | D1-697136-08 |
| | | | | | | BHP1533 | D1-697933-58 | DCZ4910 | D1-697280-18 | DDA4838 | D1-697320-88 |
| | | | | | | BIO5975 | D1-697099-78 | DDF0731 | D1-697605-78 | DDI4926 | D1-697303-28 |
| | | | | | | BKT3527 | D1-697306-58 | DDL2766 | D1-697819-18 | DDN4689 | D1-697885-18 |
| | | | | | | BMC8910 | D1-697234-08 | DDQ1118 | D1-697391-28 | DDV6756 | D1-697529-88 |
| | | | | | | BMT2925 | D1-697193-28 | DDY4900 | D1-697480-38 | DDY7489 | D1-697388-08 |
| | | | | | | BNW4216 | D1-697633-28 | DED1412 | D1-697898-38 | DEF1557 | D1-697368-18 |
| | | | | | | BPD7459 | D1-697442-98 | DER5066 | D1-697641-08 | DEY5029 | D1-697620-08 |
| | | | | | | BQB2080 | D1-697112-98 | DFK8587 | D1-697416-58 | DFN6941 | D1-697265-88 |
| | | | | | | BQM9188 | D1-697865-38 | DFR0314 | D1-697354-98 | DFR1477 | D1-697672-88 |
| | | | | | | BRO4005 | D1-698031-48 | DFR7329 | D1-697140-48 | DFS6419 | D1-697815-88 |
| | | | | | | BSI0729 | D1-697944-58 | DGC6416 | D1-697528-78 | DGK9597 | D1-697459-48 |
| | | | | | | BSV2988 | D1-697247-18 | DGQ5411 | D1-697131-68 | DGZ9687 | D1-697636-58 |
| | | | | | | BSV7846 | D1-697558-48 | DSM4445 | D1-697484-78 | DHF5649 | D1-697815-88 |
| | | | | | | BTC3958 | D1-697594-78 | DHR2233 | D1-697662-98 | DHX8537 | D1-697407-78 |
| | | | | | | BTF5432 | D1-697460-58 | DII0547 | D1-697545-28 | DII6891 | D1-697471-58 |
| | | | | | | BUE0247 | D1-697446-28 | DIN4554 | D1-697169-08 | DIP0433 | D1-697606-88 |
| | | | | | | BUE8597 | D1-697863-18 | DIZ6895 | D1-697233-98 | DJN5261 | D1-698048-08 |
| | | | | | | BUW5144 | D1-697514-48 | DLB0743 | D1-698029-28 | DLC9356 | D1-697793-88 |
| | | | | | | BVX5407 | D1-697611-28 | DSM4445 | D1-697503-48 | DFV3535 | D1-697976-48 |
| | | | | | | BWC2109 | D1-697658-58 | FIA5050 | D1-697643-18 | FIV1949 | D1-697586-08 |
| | | | | | | CAX5350 | D1-697518-88 | GKM8484 | D1-697729-08 | GLP6358 | D1-698067-78 |
| | | | | | | CBQ3001 | D1-697828-08 | GPB0387 | D1-697223-08 | GPO0453 | D1-697801-58 |
| | | | | | | CCN3846 | D1-697473-78 | JMC7882 | D1-697666-28 | JMC7882 | D1-697811-48 |
| | | | | | | CCV8158 | D1-697785-08 | JYF7494 | D1-697156-98 | JYN3115 | D1-697117-38 |
| | | | | | | CDC0427 | D1-697158-08 | KJH2338 | D1-697972-08 | KOG3589 | D1-697931-38 |
| | | | | | | CDL7422 | D1-697519-98 | KUE6351 | D1-697531-08 | NBG1115 | D1-697539-78 |
| | | | | | | CDV1576 | D1-697842-28 | | | | |
| | | | | | | CDZ1954 | D1-698057-88 | ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% | | | |
| | | | | | | CEP2825 | D1-697744-38 | PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | |
| | | | | | | CEX6865 | D1-697366-08 | BSC1987 | D1-697601-38 | BSW9101 | D1-697553-08 |
| | | | | | | CFP4844 | D1-697159-18 | CDU4779 | D1-698053-48 | CER5145 | D1-697708-08 |
| | | | | | | CGM7490 | D1-697826-88 | COJ9479 | D1-697818-08 | CTH4420 | D1-697394-58 |
| | | | | | | CGV6284 | D1-697322-08 | CWZ7389 | D1-697656-38 | CYG1672 | D1-698073-28 |
| | | | | | | CHH9643 | D1-697434-18 | DCG8139 | D1-697406-68 | DCP4273 | D1-697775-18 |
| | | | | | | CHX3418 | D1-697547-48 | DDY5155 | D1-697127-28 | DIV7827 | D1-697934-68 |
| | | | | | | CIP8333 | D1-697284-58 | EDL0808 | D1-697161-38 | | |
| | | | | | | CIX4333 | D1-697267-08 | | | | |
| | | | | | | CJY3606 | D1-697718-08 | ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE | | | |
| | | | | | | CKD1370 | D1-698062-28 | PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | |
| | | | | | | CKD3458 | D1-697191-08 | CQH2420 | E1-216910-15 | | |
| | | | | | | CKK2919 | D1-697377-08 | | | | |
| | | | | | | CKS2908 | D1-697200-98 | ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA | | | |
| | | | | | | CLS3780 | D1-697130-58 | PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | |
| | | | | | | CLU5142 | D1-697832-38 | DBT9397 | E1-217481-05 | DHL6510 | E1-217967-25 |
| | | | | | | CMF5351 | D1-697914-88 | | | | |
| | | | | | | CNA0266 | D1-697235-08 | ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE | | | |
| | | | | | | CNQ6361 | D1-698046-88 | PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | |
| | | | | | | CON5995 | D1-697604-68 | DEK1458 | E1-215536-25 | | |
| | | | | | | COZ2802 | D1-697848-88 | | | | |
| | | | | | | CPQ6099 | D1-697447-38 | ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | | | |
| | | | | | | CPZ5842 | D1-697512-28 | PROCESSADAS EM 27/08/2003 | | | |
| | | | | | | CQM7766 | D1-697632-18 | BTN9767 | E1-217856-15 | BUR3100 | E1-210871-15 |
| | | | | | | CRA6004 | D1-697927-08 | CQB9122 | E1-216640-65 | CRQ0447 | E1-216645-05 |
| | | | | | | CRL2028 | D1-697327-48 | CXI6103 | E1-216825-45 | DBV2474 | E1-216668-15 |
| | | | | | | CSA4627 | D1-697787-18 | DEY3342 | E1-217840-75 | DHH5545 | E1-218627-25 |
| | | | | | | CSX0056 | D1-697609-08 | | | | |
| | | | | | | CTO1224 | D1-697942-38 | MARCOS PIMENTEL BICALHO | | | |
| | | | | | | CTU2426 | D1-697813-68 | Secretário Municipal de Transportes | | | |

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 1752/03
Autorizador Companhia de Habitação Popular de Campinas
Autorizado José Elias
Objeto: Autorização de uso de um imóvel, tipo embrião, localizado no Cond. Novo Império II – Jd. Conceição – Campinas/SP
Data da Assinatura: 28/08/03
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 24,00 - mensal
Protocolado: 4395/01
 Campinas, 28 de agosto de 2003
NELSON NICOLAU SZWEC
 Diretor Jurídico e Administrativo

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTROS CADASTRAIS DEFERIDOS

CRC n° 037/03 – Setepla Tecnometal Engenharia Ltda. - prot. n° 326/03
CRC n° 038/03 – Concremat Engenharia e Tecnologia S/A – prot. n° 327/03
CRC n° 039/03 – Hoppe Consultoria S/C Ltda. - prot. n° 285/03
CRC n° 040/03 – Vetec Engenharia Ltda. - prot. n° 331/03
CRC n° 041/03 – Worklife Serviços em Seg. e Medicina do Trabalho S/C Ltda. - prot.n° 329/03

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 01 ao Contrato n° 017/02
Protocolo n° 266/02 - Convite n° 011/02
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: Pevidi Transportes e Locações Ltda.

Objeto: Locação de 12 containeres, com serviços de instalação.

Do Prazo: Prorrogação de 03 (três) meses, a partir de 06/09/03

Do Valor: R\$ 11.407,20

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA DE SANTA GENEBRA

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 03/03

Convenente: Fundação José Pedro de Oliveira. **Conveniada:** Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia. **Objeto:** conservação da biodiversidade da Mata Ribeirão Cachoeira, através de recuperação das matas ciliares do Rio Atibaia, riachos e córregos, áreas de nascentes, além de preservar e melhorar as condições ambientais das regiões do Loteamento do Condomínio Colinas do Atibaia. **Fundamento legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Estatuto da Fundação José Pedro de Oliveira e autorização do Conselho de Administração. **Contrapartida:** 03 (três) salários mínimos e 1/2 vigentes por mês. **Vigência:** 30/12/2004. **Data da assinatura:** 20/08/2003.

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Presidente da Fundação

PORTARIA N° 0110/2003

O Presidente da Fundação “José Pedro de Oliveira”, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/09/2003, o Sr. Paulo César Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial VII.

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Presidente

PORTARIA N° 0109/2003

O Presidente da Fundação “José Pedro de Oliveira”, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear, a Srta. Sabrina Kelly Batista Martins, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Setorial II, junto a Presidência. Esta portaria entra em vigor em 27/08/03.

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993,

COMUNICO:

que se encontra neste setor, a relação de compras efetuadas no mês de AGOSTO/03, a disposição de quem possa se interessar, sito à av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Complexo Administrativo. Parque Itália. Campinas.

Campinas, 01 de setembro de 2.003

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor

Termo de ratificação – protocolo nº 2230/03

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a conserto de oxímetro de pulso marca DIXTAL série 01P42294 marca DIXTAL e conserto e revisão geral do monitor mod. DX-920, marca DIXTAL PI-153922, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 918,70 (novecentos e dezoito reais e setenta centavos).

Termo de ratificação – protocolo nº 2701/03

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a conserto e revisão geral do módulo NIBP série 01P42294 marca DIXTAL e conserto e revisão geral do monitor mod. DX-920, marca DIXTAL PI-153922, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Campinas, 02 de setembro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação de Elzelinda Gomes, proc. 2722/02, prazo 30 dias. A Drª Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o edital virem, dele conhecimento tiverem, a Elzelinda Gomes, CPF 316.895.848-40, RG 37236058-0, que o Banco Panamericano S/A lhe ajuizou Ação de Busca e Apreensão, objetivando o automóvel General Motors, tipo Kadett SLE 1.0, cor cinza, ano 1989, mod 1990, placas GNP 6609, chassi 9BGMT08ZLKC305202, e a condenação nas cominações legais, bem havido em Contrato de

Empréstimo e Financiamento de Bens nº 99966400, firmado em 14/09/01, em razão do não pagamento das parcelas na forma avençada, cujo débito atinge R\$4.764,16. Procedida a apreensão do veículo e, encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a Citação por Edital, ficando a requerida, Citada, para que, com fundamento no art. 930 CPC, conteste o feito no prazo de 03 dias, contados do prazo do edital, que é de 30 dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados (art. 285 e 319 CPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Comarca de Campinas/SP., aos 02/07/03.

(03 e 04/09)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art. 78 do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia 26 de setembro de 2003, sexta-feira, às 14h, no Plenário, Audiência Pública para debater os seguintes itens:

I- Projeto de Lei nº 168/2002, Processo nº 132373, com emenda, de autoria do vereador Campos Filho, que dispõe sobre a "Reestruturação do Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações do Município de Campinas".

II- Projeto de Lei nº 231/2003, Processo nº 137505, de autoria da Prefeitura Municipal (com Substitutivo Total do vereador Campos Filho), que "Aprova o Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações do Município de Campinas".

DIVERSOS

SOCIEDADE TERESIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Rua Dr. Quirino, 1773 - Campinas - SP - CNPJ-MF: 46.064.416/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

| 1. ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL | | | |
|--|------------|------------|-------------------|
| CAIXA | 1.243,91 | | |
| BANCO ITAÚ S/A - CONTA CORRENTES | 2.874,19 | | |
| BANCO ITAÚ S/A - APLICAÇÕES PERMANENTE | 99.820,20 | 103.938,30 | |
| IMOBILIZADO | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 19.175,12 | | |
| VEÍCULOS | 13.000,00 | | |
| IMÓVEIS | 80.350,11 | 112.525,23 | |
| | | | 216.463,53 |
| 2. PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PATRIMÔNIO | 131.668,58 | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 34.015,76 | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 50.779,19 | 216.463,53 | |
| | | | 216.463,53 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2002

JAYME DA SILVA CORRÊA FILHO

Tec.Cont.CRC-RJ 023415/O-8 - CPF: 094.046.947-20

SOCIEDADE TERESIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Rua Dr. Quirino, 1773 - Campinas - SP - CNPJ-MF: 46.064.416/0001-74

3.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2002

| RECEITA BRUTA | | |
|------------------------|--|-------------------|
| ALUGUEIS DE RESIDENTES | | 40.135,30 |
| ALUGUEL DO TERRENO | | 18.200,00 |
| CONVÊNIO STEA-ITE | | 18.000,00 |
| CONVÊNIO STEA-PUC | | 24.000,00 |
| DONATIVOS DIVERSOS | | 15.303,00 |
| ALUGUEL DE ESPAÇO | | 1.012,00 |
| | | 116.650,30 |

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 31/2003 - Objeto: Aquisição e instalação de grades e limpadores automáticos com sistema de cremalheiras, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a desclassificação das empresas: Guarujá Equipamentos para Saneamento Ltda., com base no artigo 48, inciso II, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 122.750,00) encontra-se 34% acima do valor estimado pela Sanasa (R\$ 91.798,66); Aquamec Equipamentos Ltda., com base: a) no artigo 48, inciso II, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 345.000,00) encontra-se 276% acima do valor estimado pela Sanasa (R\$ 91.798,66); b) no item 12.1.1, letra "d", do edital, ou seja, não apresentou catálogos dos equipamentos e VBS Indústria Comércio e Serviços Ltda., com base no item 12.1.1, letras "a" e "d" do edital, ou seja, apresentou forma de pagamento diferente daquela estabelecida na cláusula sexta da minuta de contrato anexa ao edital e não apresentou os catálogos exigidos no item 8.1.2. Fica concedido às empresas participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços (envelope n. 02), escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia 15.09.2003, até às 9h, para protocolo dos novos envelopes n. 02 junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia, às 9h15min, na Sala Vermelha desta empresa.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento.

RESUMO DO ADITAMENTO

N. 01 - Contrato N. 2002/3466-00-0 Contratada: IBG Ind. brasileira de Gases Ltda.; Prorrogação por até 12 meses; **Valor do contrato:** R\$ 1.800,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

Ficarão encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento e Administração Pública.

Campinas, 01 de setembro de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Campinas

Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda.

Objeto: assinatura de serviço móvel especializado, ref. 3 aparelhos de radiocomunicadores.

Fundamento Legal: art. 24-II Lei 8666/93

Valor: R\$267,00 p/m.

Assinatura: 29/07/2003

Validade: 12 meses

RECUPERAÇÃO DE DESPESAS

| REEMBOLSO DIVERSOS | | 99,00 |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| | | 99,00 |
| DESPESAS DE PESSOAL | SALÁRIOS (-) | (1.256,70) |
| | ENCARGOS (-) | (1.875,50) |
| | | (3.132,20) |
| DESPESAS DIVERSAS | MATERIAL DE CONSUMO (-) | (1.064,23) |
| | SERVIÇOS E MATERIAIS DE TERCEIROS (-) | (27.241,32) |
| | DESPESAS DE VEÍCULOS (-) | (1.897,09) |
| | DESPESAS GERAIS (-) | (20.612,36) |
| | DESPESAS TRIBUTÁRIAS (-) | (3.114,32) |
| | | (53.929,32) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | RECEITAS FINANCEIRAS | 9.592,96 |
| | | 9.592,96 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | DESPESAS FINANCEIRAS (-) | (403,55) |
| | | (403,55) |
| PROJETOS CULTURAIS | CENTRO CULTURAL (-) | (18.098,00) |
| | | (18.098,00) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 50.779,19 |

Campinas, 31 de dezembro de 2002

JAYME DA SILVA CORRÊA FILHO

Tec.Cont.CRC-RJ 023415/O-8 - CPF: 094.046.947-20

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMPINAS

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTÓRIO, SITO A AV. BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NÃO FORAM ENCONTRADOS, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NÃO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO NOTIFICÓ-OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVIÇO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TÍTULO, CERTIFICANDO QUE ESSA RELAÇÃO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PÚBLICO NA DATA DESTA PUBLICAÇÃO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TÍTULOS É ATÉ 04/09/2003. NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,50 PODERÃO SER PAGOS EM DINHEIRO.

10436-29/08/2003 ADEMIR BARBOSA DARRIGO CPF 09380055889 RG 191978954SSPSP
R DAS MAGNÓLIAS 490 CAMPINAS SP
AP: ANDRÉIA P DE SOUZA CH No.: UF831809
R\$ 50,00 Em.: 11/04/2001 Venc.: A Vista

10360-29/08/2003 ADILSON CESAR BUZON CPF 06197318857 RG 132909066 SSPSP
R SACRAMENTO 481 APTO 22 CENTRO CAMPINAS SP
AP: IZIDORO DEFENDI CH No.: 100066
R\$ 45,00 Em.: 01/08/2002 Venc.: A Vista

10352-29/08/2003 ADRIANO RODRIGO DE MELLO CPF 28588490803 RG 323945132 SSPSP
R PASCOAL NOTE 198 CAMPINAS SP

CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TÍTULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO.

CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 121.70

10217-29/08/2003 AFTER CLUBE FASTFOOD LTDA. EPP CGC 05275534000144
R. REINALDO A. FERREIRA - 34 - J. CONCEIC CAMPINAS SP
AP. BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 39.18-A004
R\$ 177.50 Em.: 04/06/2003 Venc.: 22/08/2003

10377-29/08/2003 ALEX SANDRO CARDOSO CPF 16861718890 RG 224092893 SSPSP
R AMANCIO CEZARINO 64 CAMPINAS SP
AP. IZIDORO DEFENDI CH No.: 300189
R\$ 40.00 Em.: 15/09/2002 Venc.: A Vista

10457-29/08/2003 ALEXANDRE BALDINI CPF 26998911800 RG 363735495 SSPSP
AV HERBERT DE SOUZA 01 BL A P 23 JD BANDEIRAS CAMPINAS SP
AP. MARCO ANTONIO NORONHA CH No.: TF060763
R\$ 108.00 Em.: 27/03/2003 Venc.: A Vista

10463-29/08/2003 ALEXANDRE BARBOSA CPF 25991090866
AV EMBARQUE ZAMIAZARUR 158 VIELA 8 CAMPINAS SP
AP. LUCIA RODAS CH No.: 945811
R\$ 320.00 Em.: 16/10/1997 Venc.: A Vista

10138-29/08/2003 ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO CPF 25617560840
RUA PIRACICABA - 200 / NOVO CAMPOS ELISIOS CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000189
R\$ 172.86 Em.: 17/12/2000 Venc.: A Vista

10438-29/08/2003 ALEXANDRE REGINALDO CPF 18076780837 RG 224120505SSPSP
R DUVINA GRANDIN FICHELLI 136 M ALEGRE II PAULINIA SP
AP. MARIA A B DANTAS CH No.: 396886
R\$ 44.00 Em.: 13/05/2000 Venc.: A Vista

10583-29/08/2003 ALEXANDRE SOARES DE SOUZA CPF 32184148850 RG 36325433KSSPSP
R OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA 688 JAMBEIRO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 130.90

10459-29/08/2003 ALINE GIDARO PRADO CPF 27074071862 RG 339651404 SSPSP
R QUINTINO BOCAIUIVA 13 SALA 13 CAMPINAS SP
AP. CLAUDIO LAMAS CH No.: 300107
R\$ 345.00 Em.: 18/07/2003 Venc.: A Vista

10560-29/08/2003 ALUIZO JOVELINO DOS SANTOS CPF 05315604810
R JOSE WANSAN 44 RES S JOSE PAULINIA SP
AP. BANCO ABN AMRO REAL SA NP No.: 20007054624
R\$ 11,107.14 Em.: 21/08/2002 Venc.: A Vista

10581-29/08/2003 AMADEU MINUTTI CPF 00551531860 RG 5229684SSPSP
R ITINAPINA 572 VL MARIETA CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000217
R\$ 165.20 Em.: 30/12/2002 Venc.: A Vista

10147-29/08/2003 AMARO ROCHA DA SILVA FILHO CPF 92186874415
RUA ANITA MALFATTI - 476 - DIC IV CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000017
R\$ 100.20 Em.: 31/12/2000 Venc.: A Vista

10455-29/08/2003 ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA CPF 63005468534 RG 3435592620 SSPBA
R ARNALDO BARRETO 409 S BERNARDO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 700.00

10148-29/08/2003 ANA PAULA TORRES DE ANDRADE CPF 22691742830
R PAIPA SAO FELIX 151 V R ANCHIETA CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000126
R\$ 299.00 Em.: 30/12/2000 Venc.: A Vista

10102-29/08/2003 ANA RITA DOS SANTOS PEREIRA CPF 11469082888
R. CROATA, N.228 B.PQ. UNIVERSITARIO CAMPINAS SP
AP. BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 011
R\$ 471.67 Em.: 11/02/2003 Venc.: 20/08/2003

10390-29/08/2003 ANDERSON ALCESTER DA SILVA CPF 33744681874 RG 109665505 SSPPE
R ERIGIDA CHINAI A COSTA 411 PO VALENCIA CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO ESKEMA LTDA CH No.: 000038
R\$ 18.55 Em.: 21/07/2003 Venc.: A Vista

10298-29/08/2003 ANIBAL SILVA COSTA ME CGC 59027821000164
RUBENS ROBERTO, 55 VIDA NOVA II CAMPINAS SP
AP. BANCO ITAU S/A DMI No.: 135372
R\$ 264.66 Em.: 24/04/2003 Venc.: 16/06/2003

10500-29/08/2003 ANITA A N MAZZEI CPF 28345490875
R FRES ALVES 252 JD FLAMBOYANT CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: 010288
R\$ 108.00 Em.: 05/02/2002 Venc.: A Vista

10592-29/08/2003 ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS CPF 38551888587 RG 303388676 SSPBA
R BATUIRITE N 101 PO UNIVERSITARIO CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000004
R\$ 23.00 Em.: 09/12/2000 Venc.: A Vista

10355-29/08/2003 ANTONIO MARIUCO MARCELINO CPF 10215527801 RG 156634508 SSPSP
R FELICIANO GARCIA 94 JD MIRANDA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 40.00

10334-29/08/2003 ARTHUR F CHIABI CPF 90026284553
R DAS DALHAS 1391 JD BANDEIRAS CAMPINAS SP
AP. SUEHTAN COM ROUPAS CH No.: 010716
R\$ 116.70 Em.: 21/02/2003 Venc.: A Vista

10376-29/08/2003 AURELINO MOREIRA SILVA JUNIOR CGC 00348921000140
R BARAO DE PIRAPITINGUI 124 V INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP. CHURRASCARIA CHIMARRAO CH No.: 010079
R\$ 39.27 Em.: 18/03/2003 Venc.: A Vista

10439-29/08/2003 BRUNO BUSETTI RIBEIRO DIAS CPF 01343336678 RG 10788275SSPMG
R AMERICANA 127 CAMPINAS SP
AP. IMPORIO NONO CH No.: 850042
R\$ 22.00 Em.: 12/01/2001 Venc.: A Vista

10431-29/08/2003 CARLOS ARI LIMA PINHO CPF 02179881800 RG 54232193SSPSP
R DOS EXPEDICIONARIOS 146 CAMPINAS SP
AP. IMPORIO VOVO NONO CH No.: FS828129
R\$ 30.10 Em.: 10/04/2001 Venc.: A Vista

10511-29/08/2003 CARLOS CESAR DA CUNHA CPF 05046914816 RG 167988153 SSPSP
AV JOSE BONIFACIO 880 APT 01 JD FLAMBOYANT CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: LU296344
R\$ 110.79 Em.: 15/03/2003 Venc.: A Vista

10140-29/08/2003 CARLOS CLEITON LOPES CPF 19213454899
R JOAO MARTINS - 80 / FUNDOS NOVA APARECIDA CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000046
R\$ 531.90 Em.: 11/12/2000 Venc.: A Vista

10426-29/08/2003 CARLOS DONIZETE MACHADO CPF 83472118849 RG 13310893SSPSP
MARIA AP MATTOS BUENO 400 M A IV PAULINIA SP
AP. AUTO POSTO CABREUVA DE PAULINIA LTDA CH No.: 000041
R\$ 30.00 Em.: 07/01/2000 Venc.: A Vista

10497-29/08/2003 CHRISTIANO SALOMAO PERLAMAGNA CPF 25453860812
R PRESIDENTE BERNARDDES 242 JD FLAMBOYANT CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: B4659600
R\$ 83.00 Em.: 16/12/2002 Venc.: A Vista

10157-29/08/2003 CIRLEY M GUEDES CPF 17393151898
R MARIO PEDROSA - 113 / - CAMPINAS SP
AP. BANCO RURAL S/A DMI No.: 7083
R\$ 263.09 Em.: 17/07/2003 Venc.: 10/08/2003

10577-29/08/2003 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CPF 02775710905 RG 333319540SSP
R CARLOS LACERDA 2301 VL UNIAO II CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000076
R\$ 36.80 Em.: 11/12/2000 Venc.: A Vista

10384-29/08/2003 CLAUDIO MARCIO F DA SILVA CPF 06615216809
RUA LIMEIRA 36 CIDADE JARDIM CAMPINAS SP
AP. CAMILA LARA VIEIRA CH No.: 706614
R\$ 100.00 Em.: 14/08/2003 Venc.: A Vista

10601-29/08/2003 CLEBER SILVA CPF 29274250860 RG 276427518 SSPSP
R CAMI R N 729 JD AEROPORTO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 45.92

339-01/09/2003 CLEBER WILLIAM DA SILVA CPF 32205164830
ROD PIRA 40 KM 5 SN RURAL PIRACICABA
AP. B V FINANCEIRA SA CFI NP No.: 050224018
R\$ 12,128.13 Em.: 12/12/2002 Venc.: A Vista

10271-29/08/2003 COMERCIAL DE ALUMINIO E VIDROS ALLUZ CGC 01368929000130
AV JULIO PRESTES, 301 CAMPINAS SP
AP. BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 10381
R\$ 1,031.00 Em.: 23/07/2003 Venc.: 22/08/2003

10536-29/08/2003 CONCEICAO APARECIDA RAMACIOTTI CPF 46371248820 RG 84101301SSPSP
R ITU 86 AP 102 BOSQUE CAMPINAS SP
AP. BRUDOVAN ESCAPAMENTO LTDA CH No.: 100511
R\$ 338.50 Em.: 13/06/2003 Venc.: A Vista

10205-29/08/2003 CONFECODES CAMPOS ELISEOS LTDA CGC 01123092000160
RUA ABILIO JOSE DOS SANTOS, 42 CAMPINAS SP
AP. BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 08180101
R\$ 65.00 Em.: 21/07/2003 Venc.: 10/08/2003

10330-29/08/2003 CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS CPF 07523286704 RG 111419552 SSPRJ
R PROF JOSE ROBERTO LUCAS 397 JD VISTA ALEGRE CAMPINAS SP
AP. SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA CH No.: SD660694
R\$ 50.93 Em.: 11/04/2003 Venc.: A Vista

10400-29/08/2003 CRISTIANE SILVA COROMBERK CPF 16836238864 RG 226515394
R MONTE APRAZIVEL 548 CAMPINAS SP
AP. CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 018
R\$ 650.00 Em.: 29/07/2003 Venc.: 10/07/2003

10444-29/08/2003 DEISE MIRIAN ZABEU D SILVA CPF 57735832834 RG 4399711
R ANTONIO RODRIGUES SERRA 545 CAMPINAS SP
AP. LIA ERIKO MIYAKE CH No.: 000305
R\$ 50.00 Em.: 17/06/1996 Venc.: A Vista

10433-29/08/2003 DENIR MACHADO CPF 05461958818 RG 146687150SSPSP
R AMILAR ALVES 485 CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO CABREUVA DE PAULINIA LTDA CH No.: 300028
R\$ 56.00 Em.: 21/08/2000 Venc.: A Vista

10351-29/08/2003 DEUSNAIR MEDEIROS GONDIM CPF 73677817404 RG 1219846 SSPRN
R ARARAS 102 CAMPINAS SP
AP. IZIDORO DEFENDI CH No.: 000060
R\$ 72.40 Em.: 18/07/2002 Venc.: A Vista

10379-29/08/2003 DOMINGOS MUNIJEIRA FILHO CPF 05777020844 RG 248334609 MESP
AV DR MORAES SALES 568 CENTRO CAMPINAS SP
AP. LUIZMAR GOULART SOLVEIRA CH No.: 010507
R\$ 750.00 Em.: 15/10/2002 Venc.: A Vista

10580-29/08/2003 DONIZETE LEMOS DOS SANTOS CPF 03123792692 RG 3596861SSPSP
R ANGELO ARROIO 110 V ESPERANCA CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000028
R\$ 18.98 Em.: 08/09/2001 Venc.: A Vista

10293-29/08/2003 DROGARIA ALAMO CAMPINAS LTDA. CGC 55199053000175
R DA PADROEIRA, 474 SOC. B. J. Y CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 807.84

10449-29/08/2003 EDILENE VICENTE DE SOUZA CPF 17204881850
R VIRGILIO DANIEL, 75 CAMPINAS SP
AP. BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 0305631
R\$ 128.94 Em.: 27/06/2003 Venc.: 25/07/2003

10405-29/08/2003 ELAINE SOUZA DIAS CPF 27984752877 RG 346921053
R SANTO AFONSO 433 SUMARE SP
AP. CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 002
R\$ 650.00 Em.: 26/12/2002 Venc.: 10/06/2003

10545-29/08/2003 ELIANA HELOISA MACHADO CPF 15495883896 RG 249439578 SSPSP
OLIVEIRAS 170 VL BOA VISTA CAMPINAS SP
AP. FERMINO & FAHL LTDA ME CH No.: 904544
R\$ 43.00 Em.: 30/12/2002 Venc.: A Vista

10141-29/08/2003 ELIANE DOS SANTOS DA SILVA CPF 00156545756
AV MIRANDOLIS - 687 / CAMPO ELISIOS CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000016
R\$ 32.09 Em.: 23/02/2001 Venc.: A Vista

10570-29/08/2003 ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS CPF 31537991809
R MASSA TRASSUCATO 88 J ADEMIR BARRROS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 53.20

10395-29/08/2003 ELZA CANDIDA SOUZA RODRIGUES CPF 26268760891
R ONOFRE ANTONIO CAMARGO 66 JDM ST LUCIA CAMPINAS SP
AP. ZENIRA DOS SANTOS BORGES CH No.: 165508
R\$ 966.00 Em.: 30/06/2002 Venc.: A Vista

10301-29/08/2003 FABIA IACONA SALCINES CPF 17652194857
AL ITATUBA, 1295 JOAPIRANGA CENTRO VALINHOS SP
AP. BANCO ITAU S/A DMI No.: 5403-5
R\$ 315.90 Em.: 18/03/2003 Venc.: 21/08/2003

10466-29/08/2003 FABIANA CRISTINA LEME CPF 26739203822 RG 29257812X SSPSP
RUA RICCIERI MONTAGNER 261 DIC IV CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 126.00

10493-29/08/2003 FABIANA CRISTINA S CRUZ CPF 29403004886 RG 294978124 SSPSP
RUA VICENTE PORTO 57 JO CID UNIVER BARAO GERALDO SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: SV259109
R\$ 69.00 Em.: 23/11/2002 Venc.: A Vista

10489-29/08/2003 FABRIZIO RODRIGUES SILVA MELO CPF 26093116808 RG 252427592 SSPSP
R PRESIDENTE PRUDENTE 716 ALTO BARRA CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: SB577440
R\$ 84.00 Em.: 09/01/2003 Venc.: A Vista

10349-29/08/2003 FERNANDA REGINA JOSE CPF 34120031847 RG 297052737 SSPSP
R PRESIDENTE WENCESLAU 841 CAMPINAS SP
AP. ISIDORO DEFENDI CH No.: 850034
R\$ 58.30 Em.: 09/05/2003 Venc.: A Vista

10161-29/08/2003 FRANCISCO FLAUSINOM M FILHO CPF 93959761872
R JOSE MORENO - 144 / - CAMPINAS SP
AP. BANCO RURAL S/A DMI No.: 16737
R\$ 275.11 Em.: 17/07/2003 Venc.: 10/08/2003

10346-29/08/2003 FRANCISCO PAULO DE SOUZA CPF 32947238818 RG 74157510 SSPAL
R EZEQUEIL RAMIN 51 CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO CT CENTER LTDA CH No.: 400037
R\$ 74.55 Em.: 23/11/2002 Venc.: A Vista

10582-29/08/2003 GEILZA GOMES DA COSTA SANTOS CPF 82682887449 RG 36283902SSPSP
R HERBERT DE SOUZA 194 CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000018
R\$ 70.40 Em.: 24/02/2002 Venc.: A Vista

10378-29/08/2003 GENIVAL MONTEIRO DOS SANTOS CPF 72120550859 RG 6469135 SSP
R JEAN PAUL SANTRE 140 CAMPINAS SP
AP. IZIDORO DEFENDI CH No.: 001106
R\$ 24.00 Em.: 08/03/2003 Venc.: A Vista

10588-29/08/2003 GISELE RAQUEL GATTI MORENO CPF 07952127802 RG 17495612 SSPSP
R BENJAMIN MELOISE N 854 ITAJAI III CAMPINAS SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: AE153731
R\$ 51.50 Em.: 29/09/2001 Venc.: A Vista

10363-29/08/2003 GISLAINE SOUZA GOMES CPF 12829017889 RG 4035448 SSPSP
R BARAO DE PIRAPITINGUI 365 V INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP. IZIDORO DEFENDI CH No.: 850037
R\$ 44.00 Em.: 05/09/2002 Venc.: A Vista

10505-29/08/2003 GUILHERME L NOVELLO CPF 29979178833 RG 442583631 SSPSP
R MONTE APRAZIVEL 885 AP 32 CH DA BARRA CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: 771603
R\$ 98.50 Em.: 14/04/2003 Venc.: A Vista

10442-29/08/2003 INGO JURGEN GIULIANO SCORCIAPINO CPF 22017068837 RG 33866709X SSPSP
R JORGE CURADO 22 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 63.26

10504-29/08/2003 ISMAR ELIAS MOREIRA CPF 02450013830 RG 139354864 SSPSP
R SAMUEL TELES DE MENDONCA 96 JD DENADA SUMARE SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: SB173310
R\$ 90.00 Em.: 10/01/2003 Venc.: A Vista

10307-29/08/2003 J. GOULART ELETRICIDADE CGC 6097456000100
RUA PERU 80 JD NOVA EURO CAMPINAS SP
AP. BANCO ITAU S/A DMI No.: 7949
R\$ 420.88 Em.: 25/07/2003 Venc.: 01/08/2003

10492-29/08/2003 JAMES ALBERTO DE MOURA CPF 12186211874 RG 80322 CRMSP
RUA RIACHUELO 320 APT 23 BL A BOSQUE CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: UD170934
R\$ 113.00 Em.: 27/02/2003 Venc.: A Vista

10432-29/08/2003 JARLETE MATIAS CPF 15861968802 RG 257801984SSPSP
R OLIVEIRA CARDOSO 376 CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO CABREUVA DE PAULINIA LTDA CH No.: JD789895
R\$ 39.00 Em.: 13/10/1999 Venc.: A Vista

10422-29/08/2003 JOAO CARLOS COLAR CPF 24889340890 RG 2459904710SSPSP
R AZARIAS DE MELO 602 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 134.00

10159-29/08/2003 JOAO SOUSA DE CARVALHO CPF 10799686857
R SAULO A DUARTE PINTOM - 314 / - CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 536.35

10413-29/08/2003 JORGE DOMINGOS FRANCISCO CPF 13741371890 RG 227810405
R PARAGUAI 238 HORTOLANDIA SP
AP. CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 007
R\$ 780.00 Em.: 06/12/2002 Venc.: 10/06/2003

10107-29/08/2003 JOSE CICERO RAMIREZ DA SILVA CPF 0945354864
R. ALTINO ARANTES 75 CAMPINAS SP
AP. BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 836031
R\$ 1,250.00 Em.: 03/06/2003 Venc.: 20/08/2003

10366-29/08/2003 JOSE DA GLORIA SILVA CPF 01692911899 RG 142886440 SSPSP
R FREI CANECA 117 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 66.30

10208-29/08/2003 JOSE EDUARDO ESPINOLA PACHECO CPF 69608725704
R MARIA UMBELINA COUTO, 464 CAMPINAS SP
AP. BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 20814.1
R\$ 100.00 Em.: 29/07/2003 Venc.: 29/08/2003

10561-29/08/2003 JOSE EDUARDO SANTANA CPF 26846097805 RG 28576486X SSPSP
TRAVESSA SAO GERALDO N 89 SUMARE JD HORTOLANDIA SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000045
R\$ 47.00 Em.: 06/02/2002 Venc.: A Vista

10057-29/08/2003 JOSE NERES FILHO CPF 71022082515
R CAIO GRACO PRADO, 270 CAMPINAS SP
AP. BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 0300951
R\$ 297.50 Em.: 06/06/2003 Venc.: 06/07/2003

10593-29/08/2003 JOSE RAMUNDO OLIVEIRA SANTOS CPF 77168399349 RG 1199769940 SSPSP
R N H 470 JD SUMARE ZINHO HORTOLANDIA SP
AP. RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 300009
R\$ 48.89 Em.: 20/09/2001 Venc.: A Vista

10385-29/08/2003 JOSE RICARDO DA SILVA CPF 78815924434 RG 1239368 SSPAL
RUA A N 130 JD CAMPO BELO CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO ESKEMA LTDA CH No.: 000024
R\$ 76.00 Em.: 28/07/2003 Venc.: A Vista

10333-29/08/2003 JOSEANE VIEIRA CPF 32040895841
RUA SAO CARLOS 501 CENTRO CAMPINAS SP
AP. SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA CH No.: 850022
R\$ 42.45 Em.: 14/04/2003 Venc.: A Vista

10374-29/08/2003 JOSEMAR DE AMORIM CPF 27636071878 RG 215926049 MDSP
R MARECHAL DUTRA 50 STA GENEBRA CAMPINAS SP
AP. IZIDORO DEFENDI CH No.: 850054
R\$ 30.00 Em.: 24/10/2002 Venc.: A Vista

10148-29/08/2003 JOSUE LUCIO CPF 31700597850
R RIO DE JANEIRO 84 - J. CAMPINAS SP
AP. SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 850009
R\$ 222.02 Em.: 01/11/2001 Venc.: A Vista

10412-29/08/2003 JUSILAINE CUCATTI VOLPE CPF 21456717812 RG 353458715
R ANTONIO MARIA BRANDAO 376 CAMPINAS SP
AP. CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 010
R\$ 780.00 Em.: 27/12/2002 Venc.: 10/08/2003

10547-29/08/2003 JUSSARAH HELENA JANAINA DE OLIVEIRA CPF 30900970871 RG 360882365 SSP
CEREJEIRAS 14 VL BOA VISTA CAMPINAS SP
AP. FERMINO & FAHL LTDA ME CH No.: 300043
R\$ 276.30 Em.: 08/03/2003 Venc.: A Vista

10357-29/08/2003 KAROLINA CHATI FERREIRA CPF 29875654884 RG 342893671 SSPSP
AV MIRANDOPOLIS 111 V POMPEIA CAMPINAS SP
AP. DILU BIJOUTERIAS CH No.: 010130
R\$ 50.00 Em.: 26/12/2002 Venc.: A Vista

10331-29/08/2003 LAZARO RODRIGUES PEREIRA CPF 48903612949 RG 300348700 SSPSP
R DR MARIO JANUARIO MATAO 573 JD CPO BELO CAMPINAS SP
AP. SUEHTAN COM ROUPAS CH No.: 400146
R\$ 124.90 Em.: 19/04/2003 Venc.: A Vista

10408-29/08/2003 LEONARDO ANDRE LIMA CPF 29407643875 RG 334695703
R ANDRE ANDRADE MACEDO 101 CAMPINAS SP
AP. CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 017
R\$ 780.00 Em.: 23/01/2003 Venc.: 10/07/2003

10358-29/08/2003 LINDINALVA PORTO DE AZEVEDO CPF 26635426876 RG 422534 SSPSP
R PAI 76 FDS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 53.13

10561-29/08/2003 LOURDES ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA CPF 49124438800
R IGUAS 4 CAMPINAS SP
AP. REMAZA SOC DE EMP E ADM LTDA NP No.: 01011
R\$ 291.55 Em.: 29/05/2003 Venc.: A Vista

10427-29/08/2003 LUCIANO COLAMARTINO Z TEIXEIRA CPF 90323599834
R DAS TULIPAS 55 PRES MEDICE PAULINIA SP
AP. AUTO POSTO CABREUVA DE PAULINIA LTDA CH No.: 014867
R\$ 26.00 Em.: 20/03/2001 Venc.: A Vista

10495-29/08/2003 LUCIANO FERREIRA CRUZ CPF 90487788672 RG MT416105 SSPMG
R MARIA CLARA MACHADO 210 BL N AP 14 CAMPINAS SP
AP. AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: BB952288
R\$ 75.00 Em.: 07/08/2002 Venc.: A Vista

10425-29/08/2003 LUCIANO VITOR DE CARVALHO CPF 2744944

10446-29/08/2003 LUIZ CARLOS RAMOS CPF 96657758804 RG 11662282 SSPSP
AV SUACUNA 176 VILA AEROPORTO CAMPINAS SP
AP -ORLANDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA ME CH No.: 300018
R\$ 600,00 Em.: 01/12/2001 Venc.: A Vista

10105-29/08/2003 LUIZ HENRIQUE LAZARNI CPF 06849408844
AV OAO FERRAMOLA, 1498 PINHEIROS PAULINA SP
AP -BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 4
R\$ 900,00 Em.: 01/08/2003 Venc.: 20/08/2003

10239-29/08/2003 M. J. C. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CGC 04788433000104
RUA BATISTA RAFFI 791 - CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 16593003
R\$ 306,66 Em.: 20/06/2003 Venc.: 29/06/2003

10280-29/08/2003 MARCELO ALBERTO IRIARTE RIVERO CPF 97231460704
R. IRENE DE PALMA, 75 ANTIGA R. DOS CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 31760-1
R\$ 1.756,44 Em.: 28/07/2003 Venc.: 24/08/2003

10055-29/08/2003 MARCIA ANTONIO DE SOUZA CPF 05661450818
AV ALBINO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA 1515 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 000679373A
R\$ 198,24 Em.: 27/06/2003 Venc.: 29/07/2003

10597-29/08/2003 MARCIA CRISTINA LIMA CPF 29470019822 RG 360878118 SSPSP
R HERBERT DE SOUZA 50 SAO JOSE CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 60,30

10347-29/08/2003 MARCO ANTONIO MASSONI OLIVEIRA CPF 18814705801 RG 235911410 SSPSP
R BARAO DE PIRAPITINGUI 124 V INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP -CHURRASCARIA CHIMARRAO LTDA CH No.: KA609901
R\$ 54,00 Em.: 04/07/2003 Venc.: A Vista

10290-29/08/2003 MARCOS ANTONIO MOREIRA CPF 08232196823
R VILA REAL LOTE 20 PO PORTUGAL Q.L. VALINHOS SP
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 039667
R\$ 148,62 Em.: 06/06/2003 Venc.: 11/06/2003

10369-29/08/2003 MARCOS FABRICIO FERREIRA DA SILVA CPF 27815517838 RG 309304532 SSPSP
R ECHAPORA 62 CAMPINAS SP
AP -CHURRASCARIA CHIMARRAO CH No.: 300019
R\$ 45,10 Em.: 17/02/2003 Venc.: A Vista

10428-29/08/2003 MARIA ANTONIETA DE ARAUJO BRAGA LOLLÍ CPF 28037712842 RG 8739218SSPSP
R MANOEL FRANCISCO MENDES 440 CAMPINAS SP
AP -EMPORIO NONO CH No.: 850053
R\$ 31,35 Em.: 16/12/1999 Venc.: A Vista

10467-29/08/2003 MARIA CARLUSSA PURCHIO CPF 02099551804 RG 20035947 SSPSP
RUA SALESOPOLIS 272 JD FLAMBOYANT CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 383,00

10435-29/08/2003 MARIA ELIENE FERNANDES DE SOUZA CPF 58389539187 RG 1411430SSPDP
R CONCEICAO 12 CAMPINAS SP
AP -VRUJO S FERTILIZANTES MR CH No.: 000046
R\$ 40,00 Em.: 04/11/1999 Venc.: A Vista

10364-29/08/2003 MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA CPF 18806922874 RG 252018990 SSPSP
R ITATIBA 612 CAMPINAS SP
AP -IZIDORO DEFENDI CH No.: 850179
R\$ 30,50 Em.: 09/03/2002 Venc.: A Vista

10599-29/08/2003 MARIA NILDETE DOS SANTOS CPF 07616118860 RG 201156970 SSPSP
R QUINZE N 3022 JD FLORENCE II CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 99,59

10373-29/08/2003 MARIA STELA CESAR FONTANA CPF 17186298850 RG 14281486 SSPSP
R SERRA DO MAR 378 APTO 23 CAMPINAS SP
AP -IZIDORO DEFENDI CH No.: XP000065
R\$ 36,96 Em.: 03/03/2002 Venc.: A Vista

10559-29/08/2003 MARILENA VENANCIO DOS SANTOS CPF 85512680820
R ANGELO VICENTIN 1237 AP 1 BARAO GERALDO SP
AP -BANCO ABN AMRO REAL SA NP No.: 27173616
R\$ 6.846,83 Em.: 07/10/2002 Venc.: A Vista

10576-29/08/2003 MARILIA DA CONCEICAO DA SILVA CPF 32277001821 RG 416008999SSPSP
R JURUPARI 36 VIL. AEROPORTO CAMPINAS SP
AP -RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: FF252621
R\$ 40,88 Em.: 21/12/2001 Venc.: A Vista

10398-29/08/2003 MARIO MARTINS JUNIOR CPF 27138029896 RG 369625584
R MARIA JOSE DE CAMPOS 57 CAMPINAS SP
AP -CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 012
R\$ 520,00 Em.: 10/01/2003 Venc.: 10/07/2003

10468-29/08/2003 MARLENE ALVES RODRIGUES CPF 18765329805 RG 9708445 SSPSP
R PROF RENE DE O BARRETO 915 AP 22 CAMPINAS SP
AP -AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: DY60537
R\$ 50,00 Em.: 02/03/2003 Venc.: A Vista

10434-29/08/2003 MAURICIO MASSAO S OTAKE CPF 25117686829 RG 246098120SSPSP
R LUIZ VICENTIM SOBR 948 CAMPINAS SP
AP -EMPORIO NONO CH No.: 436946
R\$ 33,00 Em.: 15/06/2003 Venc.: A Vista

10144-29/08/2003 MIGUEL PACHECO CIRIACO CPF 13773268882
R EL SALVADOR 31 - / CAMPINAS SP
AP -SONAE -DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000083
R\$ 278,54 Em.: 23/10/2001 Venc.: A Vista

10386-29/08/2003 MILENA SILVA MEI CPF 29094601850 RG 331494954 SSPSP
AV BARAO DE ITAPURA 506 CASA BOTAFOGO CAMPINAS SP
AP -JOSE ROBERTO MALAVEZI CH No.: 000065
R\$ 11,50 Em.: 30/09/2002 Venc.: A Vista

10154-29/08/2003 MILTON COSTA NASCIMENTO CPF 88688364591
R UM 34 - / - BOA VISTA CAMPINAS SP
AP -BANCO RURAL S/A DMI No.: 11817
R\$ 255,28 Em.: 17/07/2003 Venc.: 10/08/2003

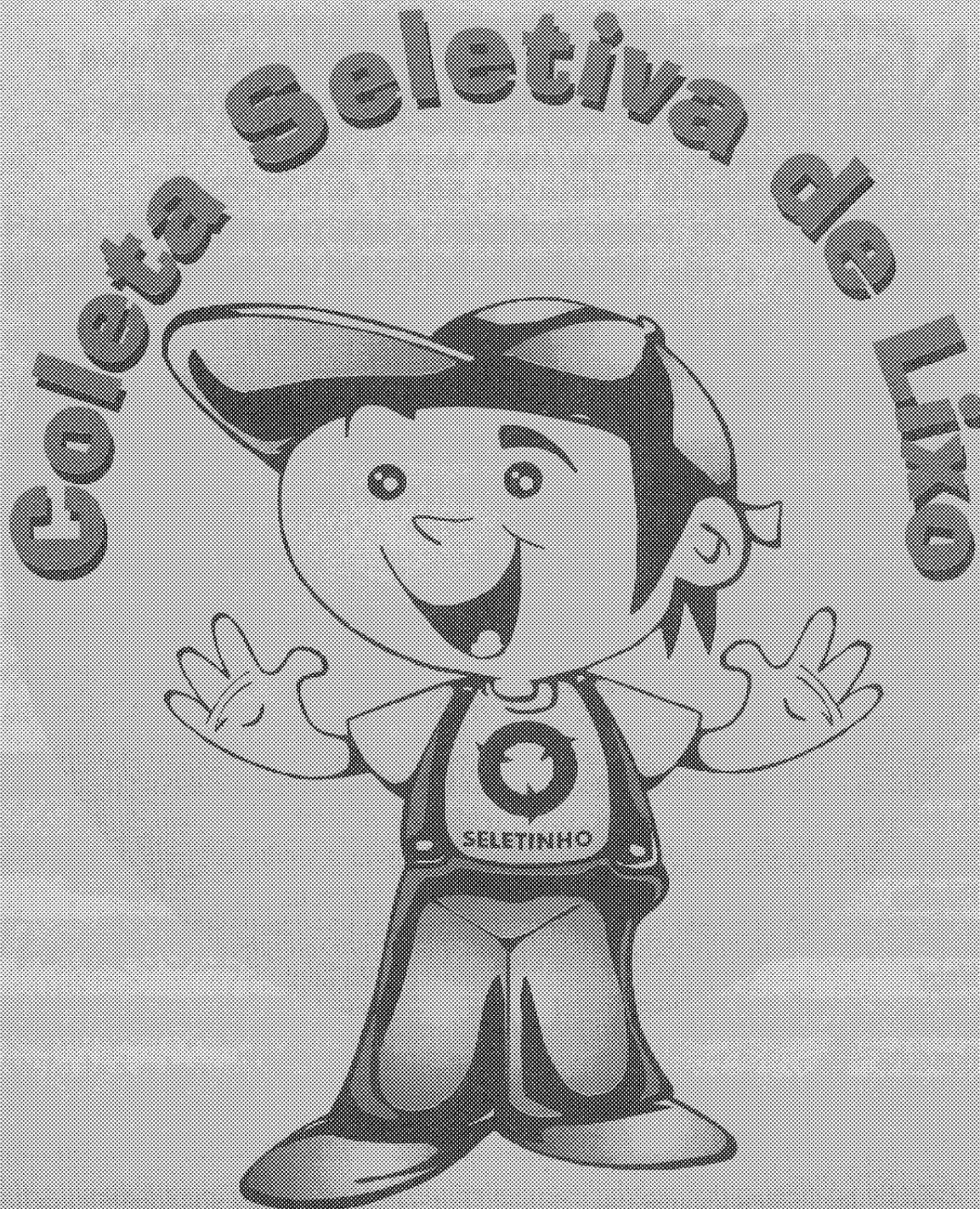
10062-29/08/2003 MORAES DIAS COMERCIO E SERVICO LTDA CGC 04459227000150
R THOMAZ ALBERTO WATELEY, 137 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 029216/3
R\$ 340,86 Em.: 07/05/2003 Venc.: 31/07/2003

10255-29/08/2003 NADIR BARBOSA DOS SANTOS FERRAGENS CGC 05582082000143
RUA JOAO RAMALHO, 1139 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.081,34

10162-29/08/2003 NEGA ASTRON INO COM LT ME CGC 03528976000120
R URUGUAIANA 98 - / CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.128,84

10445-29/08/2003 NILO SERGIO TONIN JUNIOR CPF 27421330895 RG 279517245 SSPSP
R ANTONIO NOGUEIRA BRAGA 500 CAMPINAS SP
AP -IMPORIO VOVO NONO CH No.: 000226
R\$ 55,99 Em.: 16/03/2003 Venc.: A Vista

10450-29/08/2003 NORMA REGINA FERNANDES CPF 10809484811
R JOSE ESTEVAN T MENDES 499 JD C ELISEOS CAMPINAS SP
AP -ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA ME CH No.: GM956328



Aprenda com o Seletinho
como separar o seu lixo

R\$ 300,00 Em.: 10/02/1998 Venc.: A Vista

10342-29/08/2003 ODIREI APARECIDO MACIONI RAMALHO CPF 28570302827 RG 263378196 SSPSP
AV DR SALES DE OLIVEIRA 2131 VL INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP-ALEXANDRO MARTINS CH No.: 000084
R\$ 1.700,00 Em.: 23/10/2002 Venc.: A Vista

10151-29/08/2003 OSMAR MACHADO CPF 83697071904
R CIDADE ASSUNCAO - 96 / - CAMPINAS SP
AP -BANCO RURAL S/A DMI No.: 15809
R\$ 252,02 Em.: 17/07/2003 Venc.: 10/08/2003

10387-29/08/2003 OSMIR MELO ANDRADE CPF 35307854668 RG 213396233 SSPSP
RUA LUPERICIO ARRUDA CAMARGO 705-JD SANTANA CAMPINAS SP
AP -CAMILA LARA VIEIRA CH No.: 533395
R\$ 49,00 Em.: 20/06/2003 Venc.: A Vista

10409-29/08/2003 OZIAS JOSE DA SILVA JUNIOR CPF 27313503857 RG 337478843
R FLOR DE MARACUJA 370 CAMPINAS SP
AP -CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 015
R\$ 780,00 Em.: 23/01/2003 Venc.: 15/07/2003

10694-29/08/2003 OZORICO BORGES DE CAMPOS CPF 02507554836 RG 151188828 SSPSP
R MARIA FCO MEIRELES MELLO 83 FLORESTA III CAMPINAS SP
AP -RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 100025
R\$ 76,60 Em.: 21/09/2000 Venc.: A Vista

10655-29/08/2003 PATRICIA FERNANDA DA SILVA CPF 17944277833 RG 290322625SSPSP
R ERNESTO ALVES FILHO 815 CAMPINAS SP
AP -ARLINDO FERNANDO DE GODOY CH No.: 010029
R\$ 100,00 Em.: 04/06/2003 Venc.: A Vista

10679-29/08/2003 PAULO CELSO DE AGUIAR CPF 15872014807 RG 243095867SSPSP
R PAUL VERNAUD 262 N V MARACANA CAMPINAS SP
AP -RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000009
R\$ 47,00 Em.: 14/05/2002 Venc.: A Vista

10533-29/08/2003 PAULO ROBERTO GOUVEA CPF 03220175805 RG 1259811930SSPSP
R FERDINANDO PANATONI 400 BL A 4 J PAULICEIA CAMPINAS SP
R ERNESTO ALVES FILHO 815 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 600,00

10071-29/08/2003 PAULO SERGIO PANTALEAO CPF 16843173802
R RUI GILBERTO PEREIRA LOPES, 174 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 0002269701
R\$ 599,40 Em.: 30/06/2003 Venc.: 25/08/2003

10518-29/08/2003 PEDRO CESAR SILVA CPF 22944733885 RG 368543067SSPSP
AV FRANCISCO GLICERIO 529 AP 906 CENTRO CAMPINAS SP
AP -AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: 850032
R\$ 50,00 Em.: 28/05/2003 Venc.: A Vista

10178-29/08/2003 PEDRO NIVALDO ALVES DA SILVA CPF 77704720830
RUA SETE N 38 LUIZA CAMPINAS SP
AP -HSBC BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 09
R\$ 88,86 Em.: 23/07/2003 Venc.: 23/08/2003

10242-29/08/2003 PRESCILA DE BRITTO FRANCO RANGEL CPF 06465968886
R CARMEN DE ANGELIS NICOLETI, 73 DIC IV CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 247102
R\$ 344,44 Em.: 01/08/2003 Venc.: 09/08/2003

10211-29/08/2003 PRINT HOUSE COM GRAFICO E EDITORA LTDA CGC 04462465000115
R MARTINOPOLIS 583 JD DO LAGO CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 247102
R\$ 125,00 Em.: 27/06/2003 Venc.: 01/08/2003

10454-29/08/2003 RENATO DA SILVA SIMON CPF 02958733963 RG 81523029 SSPPR
AV DAS AMOREIRAS 2167 S BERNARDO CAMPINAS SP
AP -MARCO ANTONIO NORONHA CH No.: 300009
R\$ 385,00 Em.: 24/01/2003 Venc.: A Vista

10362-29/08/2003 RICARDO DE SOUZA RUSSO CPF 18078054840 RG 266037318 SSPSP
RUA ALBATROZ 96 CAMPINAS SP
AP -IZIDORO DEFENDI CHURRASCARIA CHIMARRAO CH No.: 010158
R\$ 37,00 Em.: 20/10/2002 Venc.: A Vista

10462-29/08/2003 RICARDO JOSE BASSO CPF 10802749879
AV COACYARA 618 CAMPINAS SP
AP -JUAN AURELIANO RODAS CH No.: 000041
R\$ 390,00 Em.: 15/02/1997 Venc.: A Vista

10499-29/08/2003 ROBERTO GARCIA CPF 81983611891 RG 8624751 SSPSP
R MONTE APROZINEL 885 AP 54 CH DA BARRA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 249,37

10585-29/08/2003 ROGERIO DA SILVA ROCHA CPF 28083446866 RG 357780711 SSPSP
AV BADEM POWEL N 1790 JD N EUROPA CAMPINAS SP
AP -RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 000038
R\$ 60,00 Em.: 27/07/2000 Venc.: A Vista

10350-29/08/2003 ROSANGELA VIEIRA DA SILVA CPF 12078831824 RG 234334836 SSPSP
R CEL ANTONIO ALVARO 225 V INDUSTRIAL CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 115,92

10397-29/08/2003 ROSELI TENORIO DA SILVA CPF 15888468819 RG 288253826
R ISRAEL 68 CAMPINAS SP
AP -CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 013
R\$ 390,00 Em.: 15/01/2003 Venc.: 10/07/2003

10448-29/08/2003 ROSEMARY SANTANA DE PROENCA CPF 09697916829 RG 19628297 SSPSP
R MOGI MIRIM N 956 JD N CAMPOS ELISEOS CAMPINAS SP

CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.050,00

10222-29/08/2003 ROVERSON LEITE DE GODOY CPF 05253821864
AV JESUINO MARCONDES MACHADO 1651 CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 210-3-3
R\$ 214,80 Em.: 03/07/2003 Venc.: 26/08/2003

10156-29/08/2003 SEBASTIAO FRANCISCO ROCHA CPF 63520586520
R DOM OTAVIO CHAGAS DE MIRANDA - 124 / - CAMPINAS SP
AP -BANCO RURAL S/A DMI No.: 12324
R\$ 255,28 Em.: 17/07/2003 Venc.: 10/08/2003

10146-29/08/2003 SEVERINA BONFIM DA SILVA CPF 29267652826
RUA PICO DA BANDEIRA - 371 / JD EVERESTI CAMPINAS SP
AP -SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 300020
R\$ 457,97 Em.: 12/12/2000 Venc.: A Vista

10452-29/08/2003 SHEILA REIS CASTRO LEPORO CPF 15913463803 RG 231064810
R VITORIO BARON LT 24 Q H JD NOVA PALMARES VALINHOS SP
AP -BAPTISTA E FOLTRAN LTDA NP No.: 681
R\$ 713,00 Em.: 11/06/2002 Venc.: 25/05/2003

10503-29/08/2003 SILMARA ELIZETE DE SOUZA CPF 16863149818 RG 252212757 SSPSP
AV ESPORTES 81 JD PROENCA CAMPINAS SP
AP -AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: SP179399
R\$ 102,00 Em.: 01/03/2003 Venc.: A Vista

10368-29/08/2003 SILVIA MARIANO CPF 31226487840 RG 219546496 SSPSPSP
R NOVA ORZUE 288 CAMPINAS SP
AP -IZIDORO DEFENDI CH No.: 910527
R\$ 39,00 Em.: 03/12/2002 Venc.: A Vista

10574-29/08/2003 SIMONE CARVALHO DOS SANTOS CPF 29393718814
R WOITECOS BERTONI 240 CAMPO BELO CAMPINAS SP
AP -RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA CH No.: 112508
R\$ 50,00 Em.: 22/04/2002 Venc.: A Vista

10068-29/08/2003 SUELI SANTIAGO SANTOS CPF 13788831871
R OSWALDO OSCAR BARTHELSON 387 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 000678526A
R\$ 480,90 Em.: 25/06/2003 Venc.: 29/07/2003

10106-29/08/2003 SUPRIALTO DISTR. PCAS LTDA CGC 00481138000150
R VICTOR LEFLOCK 76 COSMOPOLIS SP
AP -BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 12995-B
R\$ 930,00 Em.: 26/05/2003 Venc.: 20/08/2003

10509-29/08/2003 VALDIRENE ELIAS DA SILVA CPF 16840505880 RG 239345721 SSPSP
R DR ANTONIO DA COSTA NETES JR 536 P FIGUEIRA CAMPINAS SP
AP -AFONSO MONTEIRO P S LTDA CH No.: AR432276
R\$ 85,00 Em.: 10/09/2001 Venc.: A Vista

10343-29/08/2003 VALERIA MARIA DE A S DAMACENO CPF 13792477807 RG 223210730 SSPSP
R FERNANDOPOLIS 81 I CAMPINAS SP
AP -MARTINS COM VEICULOS LTDA ME CH No.: 360480
R\$ 1.000,00 Em.: 14/08/2002 Venc.: A Vista

10371-29/08/2003 VALMIR ROBERTO DA SILVA CPF 70001081420
R OLIVIO MANOEL CAMARGO 226 STA MONICA CAMPINAS SP
AP -IZIDORO DEFENDI CH No.: 516680
R\$ 40,00 Em.: 29/11/2002 Venc.: A Vista

10447-29/08/2003 VANIA REGIA RODRIGUES CPF 17285258881 RG 22409878 SSPSP
R JOAO B MORATO DO CANTO 1653 B 2 AP 203 PQ INDUST CAMPINAS SP
AP -ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA ME CH No.: 600898
R\$ 1.850,00 Em.: 25/05/2000 Venc.: A Vista

10542-29/08/2003 WASHINGTON CLAUDIO STANCATO CPF 03869715871 RG 141049285 SSPSP
MATEUS MACARI 660 PQ VIA NORTE CAMPINAS SP
AP -CHRISTIANO AZEVEDO FAHL CH No.: UE643975
R\$ 190,64 Em.: 03/05/2003 Venc.: A Vista

10401-29/08/2003 WEBERT DONIZETE CARVALHO CPF 30857687859 RG 418677098
R LAZARO SAMUEL GONCALVES 88 MONTE MOR SP
AP -CENTRO DE APERF DE REC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 016
R\$ 650,00 Em.: 23/01/2003 Venc.: 10/07/2003

10441-29/08/2003 WEDER BRUNO DA SILVA CPF 30334666805 RG 411225303 SSPSP
R MARIA AP MATOS BUENO 400 M ALEGRE V CAMPINAS SP
AP -ALTO POSTO CARBELVA DE PAULINIA LTDA CH No.: 218233
R\$ 30,00 Em.: 03/08/2002 Venc.: A Vista

10305-29/08/2003 CARLOS ALBERTO SPAGNOLO CPF 24876992134
RUA HERMINIO RAMOS CATARINO, 245, FRENTE JD MIRIAM CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 2711066957
R\$ 378,03 Em.: 26/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 02 de setembro de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 03 de setembro de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 03 de setembro de 2003

Herança Concreta na plataforma da Estação Cultura

Exposição de alunos da PUC-Campinas e Unicamp pode ser vista até outubro na Estação Cultura

CELSO BODSTEIN

Formas inusitadas e provocativas para serem vistas, tocadas e compreendidas em contexto sensorial muito próprio dão tônica à exposição Herança Concreta 2003.

A mostra reúne 12 esculturas criadas por alunos de arquitetura da Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e será realizada no período de 4 de setembro a 6 de outubro, na plataforma 2 da Estação Cultura.

Os trabalhos podem ser vistos de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, com entrada gratuita. A abertura da exposição nesta quinta-feira, das 19h às 22h, conta com as apresentações do "Madrigal", formado por alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas e uma *jam session* com estudantes da PUC e Unicamp.

A arte concreta refere-se a um campo de experimentações inspirado em muitas vanguardas artísticas, do Construtivismo de Wladimir Tatlin e Kazimir Malevitch aos brasileiros do Movimento Ruptura de Waldemar Cordeiro, passando pela poesia Concreta de Décio Pignatari e dos irmãos Haroldo e Augusto dos Campos.

A produção artística enfatiza a concretude do material a ser utilizado na confecção

das obras, suas propriedades mecânicas, térmicas e táteis. Isso quer dizer, por exemplo, que o artista, diante de uma chapa de aço, cria seu discurso artístico manipulando conceitualmente as possibilidades de essa chapa ser dobrada, cortada, perfurada, soldada, torcida, sofrer compressão.

A questão central passa a ser a compreensão dos procedimentos e dos valores técnicos agregados pela indústria aos materiais e depois inventar sobre estes produtos.

Baixo custo. No caso das esculturas expostas existe a preocupação de baixo custo e a variedade apropriada dos materiais: compensado, mdf, barras de ferro e lâminas de aço. As cores são quase sempre primárias e afirmativas, sem nuances ou ambigüidade, procurando evidenciar as formas materiais e espaciais.

"Nossos jovens escultores procuram não só ocupar um espaço, mas gerar espaços.

Procuram dilatar e construir plasticamente o espaço e o tempo", afirma o arquiteto Sidney Tamai, organizador do evento e professor de Geometria Aplicada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas, e de Modelos e Maquetes na Unicamp.

"De forma geral, este trabalho tem uma estrutura processual e crítica. Objetiva gerar conhecimento a partir de uma base experimental reflexiva que permeia a atitude educativa no ensino da arquitetura", afirma.

Fotos: Divulgação



Mostra no MACC retrata intervenção artístico-urbana

Projeto Amálgamas será aberto nesta quinta-feira com vídeo e fotos

MARIA CLAUDIA MIGUEL

Quem perdeu o cenário inusitado composto por 10.300 pedras de sabão azul dispostas no centro do Largo das Andorinhas, no dia 22 de agosto, tem mais uma chance de conferir os detalhes da intervenção artís-

tico-urbana por meio de fotos e vídeo.

Os registros estão na mostra Amálgamas (nome do projeto), que será aberta no dia 4 de setembro, quinta-feira, no Museu de Arte Contemporânea de Campinas "José Pancetti" (Macc).

A intervenção foi produzida pela artista plástica Sylvia Furegatti, mestre em Artes Plásticas pela Unicamp, para integrar as comemorações do Ano Internacional da Água Doce.

O trabalho teve apoio do

Instituto Unilever, jornal Folha de S. Paulo e contou com a participação de voluntários do Macc. As 10.300 pedras carregaram um pequeno folheto com poética recorrente ao tema da água.

SERVIÇO

Mostra Amálgamas
Abertura: 4 de setembro, quinta-feira, às 20h. Até dia 28 de setembro. Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti (Macc). Avenida Benjamin Constant, 1.633. Centro. Fone: (19) 3735-0346. **Horário:** 3ª a 6ª feira, das 9h às 17h; sábados e domingos das 11 às 18h. Entrada franca.

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Intervenção colocou dez mil pedras de sabão no Largo